DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - Nº 5.074

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

Sessão especial em homenagem ao Dia do Contador

A solenidade foi requerida pelo vereador Leo Prates, presidente da Câmara Municipal de Salvador



Foto: Valdemiro Lopes

Na oportunidade, o presidente Leo Prates (DEM) enalteceu o trabalho desenvolvido pelo setor de Contabilidade da Câmara, aprimorando o sistema de controle junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). "Eu acredito na importância dos números para o aprimoramento da gestão e para estabelecer os controles e as metas internas", pontuou. **Leia mais na página 3**

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Memorial da Câmara participa do projeto Primavera de Museus

Evento anual acontece nesta quinta-feira (21) nos Arcos do Paço

Foto: Valdemiro Lopes



O Memorial da Câmara participará da 11ª edição do Primavera de Museus, projeto anual do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) que reúne mais de 900 instituições de todo país. O evento acontece nesta quinta-feira (21), das 8h às 18h, na varanda do Memorial, também conhecido como Arcos do Paço.

O Projeto Primavera de Museus promove reflexões sobre os museus e suas memórias, trazendo para o debate a preservação e a promoção de conhecimento cultural que interagem com o público.

Dentre as atividades, pela manhã, haverá exposição de jogos de tabuleiro, como damas e xadrez. À tarde, a partir das 14h30, ocorrerá no formato talk show uma entrevista com a professora Joana Flores e demonstração de games eletrônicos com temas históricos.

"Com as transformações em nossa sociedade, os museus também devem passar por mudanças estruturais, mas que não alterem a sua missão educativa. O visitante quer entender o passado, contudo, também quer se identificar com sua própria história", afirma André Carvalho, coordenador do Memorial da Câmara.

No encerramento do evento, ocorrerá música ao vivo com a Banda Basa e uma jam (em música popular, como o jazz, jam significa tocar sem saber o que vem à frente, de improvisação) para anunciar a chegada da Primavera.

APARTE

Odontologia I

O vereador Luiz Carlos (PRB) requereu e vai presidir uma sessão especial pelos 70 anos da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). A atividade legislativa acontecerá na próxima terça-feira (26), às 19h, no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador.

Odontologia II

Conforme Luiz Carlos, a ABO possui uma história de voluntariado e a sua principal marca tem sido a preocupação com o próximo. "Neste sentido, precisamos reconhecer quando uma instituição trabalha pelo outro e provoca mudanças positivas na vida das pessoas", afirma o vereador.

Medalha Thomé de Souza

O major PM Jackson Macêdo Damasceno vai receber da Câmara a Medalha Thomé de Souza. A sessão solene, requerida pelo vereador Toinho Carolino, será nesta quinta-feira (21), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. Major Jackson comanda a 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Cajazeiras e realiza projetos sociais na comunidade, incluindo combate às drogas.

Curtinhas

Biblioteca

A Biblioteca Vereador Manuel Querino sugere como leitura desta semana o livro Contabilidade Geral Fácil. A obra do professor Osni Moura Ribeiro atende aos conteúdos programáticos dos cursos que exigem conhecimentos contábeis. Também utiliza uma linguagem objetiva e os assuntos são apresentados de forma lógica.

Dia do Contador é celebrado na Câmara

Sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias foi requerida pelo presidente Leo Prates

A Câmara Municipal de Salvador promoveu, na noite de segunda-feira (18), no Plenário Cosme de Farias, sessão especial em homenagem ao Dia do Contador – celebrado em 22 de setembro. A solenidade foi requerida pelo vereador Leo Prates (DEM), presidente da Casa Legislativa.

Ao justificar a homenagem ao contador (responsável pelas atividades financeiras de uma empresa), Leo Prates destacou a importância deste profissional para a prestação de contas nas instituições públicas e privadas. Na oportunidade, o presidente enalteceu o trabalho desenvolvido pelo setor de Contabilidade da Câmara, aprimorando o sistema de controle junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

"É um trabalho que vocês fazem com muito brilhantismo, mas que não é visto pela sociedade", disse Leo Prates, frisando em seguida que o país estaria vivenciando outra realidade "se os organismos de controle estivessem mais aprimorados".

Ainda destacando a importância do controle dos números, Leo Prates comparou o trabalho feito à frente do Poder Legislativo municipal com a atividade realizada pelos contadores diariamente. "Eu acredito na importância dos números para o aprimoramento da gestão e para estabelecer os controles e as metas internas. Os guardiões dos números e dos controles da sociedade são os contadores. A todos vocês o nosso reconhecimento e nosso mais profundo parabéns", declarou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Evento foi realizado na noite de segunda-feira (18)

Agradecimento

Grato pela solenidade promovida pela Câmara, o presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC-BA), Antônio Nogueira, classificou a sessão especial como um momento histórico para a categoria, que completa 71 anos na próxima sexta-feira.

"O contador exerce o papel do Estado, não por função constitucional, mas um papel social de fiscalização do uso dos recursos públicos e privados. Além de ser um trabalho de ciência técnica, tem uma importância elementar para que os tribunais de contas julguem os recursos da nossa cidadania, e nós possamos aplicar estes recursos em prol do nosso povo, sobretudo, o mais necessitado e sofrido", salientou Nogueira.

A mesa de trabalho da sessão especial dirigida pelo presidente Leo Prates teve ainda em sua composição Antônio Nogueira, presidente do CRC-BA; Antônio Sudário, ex-vereador da Câmara de Salvador e professor do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia (Ufba); Wellington Menezes Ferraz, vice-presidente da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia; e Franklin Rony Regis, coordenador do curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Salvador (UCSal). Contadores e estudantes de Contabilidade prestigiaram o evento.







Card: Divulgação



Quarta edição do Ouvidoria no Bairro

Projeto que atende comunidades será instalado em Mussurunga, na próxima sexta-feira (22)

A quarta edição de 2017 do projeto Ouvidoria no Bairro acontecerá na próxima sexta-feira (22), a partir das 9h, na Paróquia São João Evangelista (Rua Nelson Antônio Bahia, Setor D), no bairro de Mussurunga. A projeto visa levar a estrutura do órgão do Poder Legislativo municipal para conhecer de perto as necessidades e particularidades das comunidades de Salvador.

Em parceria com as respectivas secretarias, serão instalados no evento postos do Bolsa Família Móvel e do Procon Bahia, além de atividades de integração do Programa Ruas de Lazer. Também será oferecido atendimento jurídico aos moradores. Os eventos anteriores aconteceram em Plataforma, Chapada do Rio Vermelho e Alto do Coqueirinho.

As reivindicações apontadas pelos moradores serão encaminhadas pela Ouvidoria da Câmara para os órgãos competentes. Para sugerir uma visita ao seu bairro, deixe uma mensagem através do link: http://www.cms.ba.gov.br/ouvidoria_contato.aspx.

Projeto prevê limitação para entrega de títulos e honrarias

Para Cezar Leite, a proposição evitaria que as homenagens fossem utilizadas como estratégias midiáticas

O vereador Cezar Leite (PSDB) requereu, através do Projeto de Resolução nº 88/2017, alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador. A proposta define que a entrega do Título de Cidadão da Cidade de Salvador; da Medalha Thomé de Sousa; da Comenda Zumbi dos Palmares; da Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira; da Medalha Anísio Teixeira e da Medalha do Mérito Cultural não poderá ser feita aos políticos detentores de mandato eletivo e aos que se encontrem condenados com base na Lei da Ficha Limpa.

Para o legislador, a proposição valorizaria os títulos e honrarias concedidos pela Casa Legislativa e evitaria a utilização destes meios para marketing político e eleitoral. "Na atual situação política nacional, esta não deixa de ser uma prática subjetiva. Políticos com mandato eletivo, embora possam ser pessoas comprovadamente merecedoras, não devem utilizar-se do mandato para o recebimento de honrarias por questões éticas e eleitorais", justifica Cezar Leite.

A proposição prevê, ainda, a impossibilidade de entrega a nomes que constam na base da Lei de Ficha Limpa. "O condenado não pode receber as honrarias por questões obvias. No momento peculiar da história da democracia brasileira e diante o clamor popular pela moralização da coisa pública é que esta proposição encontra arrimo no espírito democrático e na transparência", defende.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Cezar Leite

Para tramitar na Casa o projeto recebeu apoio de treze vereadores. Caso seja aprovada a alteração, a Câmara Municipal de Salvador será a primeira no país a utilizar a normativa.





Aprovados projetos que alteram vantagens dos servidores e redefine bairros

Acordo entre as bancadas possibilitou emendas às propostas





Fotos: Antonio Queirós

Os vereadores de Salvador, após um intenso processo de negociação entre as bancadas do governo e da oposição, aprovaram dois projetos do Executivo na sessão ordinária de segunda-feira (18): o PLC 04/17, que altera quatro outras leis complementares sobre vantagens para o funcionalismo público, com oito emendas; e o PL363/17, que altera a delimitação dos bairros da capital baiana, passando de 36, conforme legislação de 1960, para 163 localidades. Graças ao acordo, foi aprovada emenda incluindo mais 8 bairros, que serão analisados de acordo com os critérios definidos, para regulamentação num prazo de 180 dias.

O PLC 04/17, segundo a mensagem enviada à Câmara, introduz "ajustes na legislação municipal com a finalidade de assegurar aos servidores percepção de vantagens e de garantir o equilíbrio das contas públicas e a eficiência da gestão com vista ao aumento da efetividade na prestação de serviços públicos de qualidade à população". A votação foi acompanhada por representantes dos servidores, sobretudo da APLB-Sindicato e Sindseps e dos aposentados, que reivindicaram a inclusão de emendas.

As emendas acatadas supriram algumas críticas da bancada da oposição, que acusava a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários. Uma delas foi a ampliação do percentual de contratação por Reda, que passou de 20% para 30%. Com a nova redação essa medida só terá validade até 2020. "A prefeitura argumenta que precisa desse acréscimo porque algumas escolas serão inauguradas, mas não podemos abrir mão do concurso público", defendeu o líder José Trindade (PSL).

As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) reconheceram que o projeto contempla pontos positivos para os servidores, como a criação do auxílio fardamento e novas regras do auxílio alimentação. Mas rebateram pontos que, segundo elas, tiravam direitos dos aposentados e pensionistas. "Com esses artigos o prefeito antecipa a Reforma da Previdência", criticou a sindicalista Elza Melo, da APLB-Sindicato. O vereador Hilton Coelho (PSOL) votou contrário ao projeto e Moisés Rocha (PT) se absteve de votar. Dos 34 artigos, os demais vereadores da bancada da oposição votaram contra três (13, 20 e 21).

Presente

O projeto de delimitação dos bairros foi classificado pela vereadora Aladilce como "um dos mais importantes que já passaram por esta Casa. É um novo momento de regulamentação dos nossos bairros, um presente para a cidade". Parabenizando os vereadores pela votação por unanimidade, o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), disse que "este era um antigo sonho da população desta cidade.

A emenda, assinada por todos os vereadores, incluindo oito localidades às 160 previstas na proposta, mais as ilhas de Bom Jesus dos Passos, de Maré e dos Frades. São eles: Alto do Cruzeiro, Chame-Chame, Colinas de Periperi, Dois de Julho, Horto Florestal, Ilha Amarela, Mirante de Periperi e Vista Alegre.

O líder do governo, Henrique Carballal (PV), esclareceu que o projeto foi fundamentado no trabalho "O Caminho das Águas em Salvador", elaborado por pesquisadores da Universidade Federal da Bahia e de técnicos da Prefeitura Municipal do Salvador e do Governo do Estado.





Combate ao assédio no transporte público

Projeto de Lei de Hélio Ferreira prevê campanha de conscientização

Campanhas publicitárias de conscientização e combate ao assédio praticado contra as mulheres no transporte público fazem parte de um Projeto de Lei que está tramitando na Câmara Municipal de Salvador. De acordo com a proposta de autoria do vereador Hélio Ferreira (PCdoB), as concessionárias que operam o sistema serão obrigadas a fixar cartazes no interior dos veículos, metrôs, terminais de ônibus da cidade, com distribuição de panfletos, contendo orientações de como as pessoas devem proceder, canais para denunciar os crimes e as Leis de Proteção à Mulher.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Hélio Ferreira

O objetivo do parlamentar, que é presidente da Comissão de Transportes e Serviços da Casa e do Sindicato dos Rodoviários da Bahia, é facilitar o acesso à informação e evitar situações abusivas. "Uma campanha como esta vai permitir um envolvimento maior das pessoas que presenciam o ato, orientando na tomada de providências cabíveis. Além disso, as peças publicitárias terão as informações dos canais de denúncias e isso pode facilitar a prisão do meliante em flagrante delito", destacou Hélio Ferreira.

Sílvio Humberto elabora projeto de lei para aprimorar transporte escolar

Texto do vereador aponta para a disponibilização de uma lista com os nomes das prestadoras desse serviço

O vereador Sílvio Humberto (PSB) está preocupado com o cumprimento do Decreto Municipal nº 27.869/16 que regulamenta o transporte escolar nas escolas particulares de Salvador. Por meio do Projeto de Lei nº 449/17, o parlamentar defende a disponibilização para os estudantes e responsáveis legais de uma lista contendo os nomes dos prestadores de transporte escolar que estejam devidamente cadastradas.

Conforme o vereador, a medida é uma ação de proteção e de segurança para os alunos da rede privada de ensino.

"Aqueles que atuam em desconformidade com as diretrizes estabelecidas por decreto municipal causam insegurança jurídica e grave dano à coletividade. Precisamos, com urgência, de uma legislação que garanta segurança aos usuários deste serviço", afirmou Sílvio Humberto.



Vereador Sílvio Humberto

O projeto de lei diz que as escolas de ensino privado de Salvador não poderão firmar contrato ou convênios com aqueles que não estejam cadastrados no Serviço de Transporte de Escolares. A lista deverá ser atualizada a cada seis meses com auxílio do órgão responsável, além do quadro ser afixado em murais dentro dos colégios.

Ireuda Silva alerta para casos de racismo

"Se nos calarmos, o retrocesso será o único caminho possível", alerta a vereadora

Após denunciar um caso de racismo contra duas torcedoras do Esporte Clube Bahia, a vereadora Ireuda Silva (PRB) repudiou as agressões de teor racial sofridas por um estudante de medicina da Universidade de São Paulo (USP), em uma competição esportiva da instituição. Depois de sofrer comentários depreciativos e ter denunciado o fato nas redes sociais, os ataques tornaram-se ainda mais agressivos. O aluno relata que um grupo levou cachos de banana para a partida de vôlei e começaram a imitar sons de macaco. O caso teve repercussão nacional.

"Atos de discriminação racial são hediondos e inaceitáveis, principalmente vindos de estudantes de uma universidade pública, pessoas jovens e consideradas mais esclarecidas. A escravidão foi oficialmente abolida em 1888, mas a impressão é que os avanços em matéria de respeito e igualdade resistem a progredir de maneira satisfatória. Mas não podemos nos calar. Se o fizermos, o retrocesso será o único caminho possível", avalia Ireuda.

Audiência – Por iniciativa da vereadora Ireuda Silva, a Câmara Municipal realizará, no dia 4 de outubro, audiência pública para discutir o racismo no esporte. O evento, que acontecerá no auditório do Edifício Bahia Center, terá entre os presentes a diretora do Ifba, Edna Matos, uma das torcedoras baianas vítimas de discriminação na internet.



Vereadora Ireuda Silva

Comissão de Saúde inspeciona Hospital da Mulher

Duda Sanches relatou queixas da população em relação ao fechamento da UPA de Roma

Integrantes da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara vistoriaram, na terça-feira (19), o Hospital da Mulher, antiga Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro de Roma. Segundo o presidente do colegiado, vereador Duda Sanches (DEM), a população tem feito denúncias referentes ao fechamento da UPA.

"A comissão tem recebido inúmeras queixas relacionadas ao fechamento da UPA de Roma e à precariedade no atendimento do Hospital da Mulher, o que evidenciam o descaso do Estado com a saúde pública", afirmou Duda Sanches. "A população na espera da reabertura para atender a demanda da região e o Governo do Estado brincando de fazer de conta", completou Cezar Leite (PSDB), vice-presidente do colegiado.

A UPA de Roma interrompeu as atividades no início de dezembro de 2016 para uma obra de adequação da estrutura, segundo informou a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab). À época, o órgão divulgou previsão de reabertura em janeiro de 2017, o que não aconteceu.

Nesta quarta-feira (20), às 18h30, audiência pública será realizada no Centro Cultural da Câmara para tratar sobre o encerramento das atividades da UPA de Roma.

Foto: Assessoria dos vereadores



Vereadores foram recebidos pelo diretor do Hospital da Mulher, Marco Antônio Andrade

Valorização

Os vereadores da bancada de oposição, Marta Rodrigues (PT), Aladilce Souza (PCdoB) e José Trindade (PSL), também acompanharam a agenda. Os legisladores da comissão foram recebidos pelo diretor-geral, Marco Antônio Andrade, que guiou uma visita pela unidade, apresentando dados do atendimento.

Para a vereadora Marta Rodrigues, a visita foi importante para confirmar o alto número de atendimentos que o Hospital da Mulher tem realizado, cerca de 420 mulheres diariamente e aproximadamente 9 mil mensalmente.

De acordo com o diretor-geral, cerca de 40% das mulheres atendidas são de Salvador. "Isso demonstra que este hospital, uma conquista dos movimentos de mulheres e sociais, tem grande importância para a capital baiana e cumpre bem o papel de servir à população soteropolitana" pontuou Marta.

O líder da oposição, José Trindade, pontuou que o Hospital da Mulher deve ser um equipamento preservado e respeitado por todos que buscam uma saúde de qualidade para Salvador. "Quase metade das pacientes são de Salvador. É um equipamento essencial na cidade", opinou.

O vereador Alexandre Aleluia (DEM) também acompanhou a visita à unidade de saúde.

Vado defende volta da UPA da Cidade Baixa

Câmara debate o tema nesta quarta, 18h30, no Centro de Cultura

Portando uma placa com a frase "Queremos nossa UPA Cidade Baixa de volta", o vereador Vado Malassombrado (DEM) chamou atenção dos colegas na sessão ordinária de terça-feira (19), na Câmara Municipal de Salvador, para a campanha da comunidade pela reabertura da Unidade de Pronto Atendimento do bairro de Roma, que deu lugar ao Hospital da Mulher. Ele convocou, por meio da Comissão de Saúde, audiência pública para esta quarta-feira (20), às 18h30, no Centro de Cultura, para a qual convidou representação tanto da prefeitura quanto do governo estadual.

"Os moradores da Cidade Baixa, assim como os dos bairros de Lobato e Santa Terezinha, estão unidos nessa reivindicação porque estão sendo prejudicados pelo fechamento da UPA, sendo forçados a se dirigir à UPA de San Martin para atendimento", frisou o vereador.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Vado no Plenário Cosme de Farias

Protesto

Segundo ele, o governo estadual prometeu que a unidade seria reativada assim que terminassem as obras do Hospital da Mulher, no antigo PAM Roma, o que até hoje não ocorreu. Vado Malassombrado deixou claro que se for preciso para sensibilizar o governo estadual os moradores irão também à Assembleia Legislativa ou farão protesto em via pública, com oferta de serviços de saúde.

"Já se passaram 10 meses da promessa e até hoje nada. Os moradores já recorreram até ao Ministério Público, porque a necessidade seria de construção de um hospital para a Cidade Baixa, não reduzir ainda mais a oferta do serviço", protestou Vado Malassombrado.

Kiki Bispo representa a Câmara em solenidade no TRE

Corte homenageou o procurador eleitoral Ruy Nestor com a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma

O vereador Kiki Bispo (PTB) representou a Câmara Municipal de Salvador na cerimônia de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma ao procurador eleitoral Ruy Nestor Bastos Mello. A solenidade ocorreu na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na terça-feira (19), às 10h, e foi dirigida desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, presidente da Corte.

"É uma honra para a Câmara Municipal de Salvador, a participação nesta cerimônia", afirmou Kiki Bispo. Segundo o parlamentar, "esta homenagem ao procurador Ruy Nestor é um momento importante de fortalecimento da democracia e da cidadania, pois ele tem cumprido um papel importante para o Estado de Direito em quatro anos à frente da Procuradoria Regional Eleitoral na Bahia".

Ruy Nestor encerrará seu segundo biênio no comando da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no próximo dia 1° de outubro. De acordo com o calendário do TRE-BA, esta será a última sessão do mês de setembro e também marcará a despedida do procurador das sessões de julgamento da Corte Eleitoral do Estado da Bahia.

Fotos: Reginaldo Ipê



Segundo o TRE, a "medalha é oferecida pelo tribunal àqueles que tenham contribuído destacadamente para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral do estado e do país".

Perfil

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), Ruy Nestor atuou como agente de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE); analista judiciário da Seção Judiciária Federal da Bahia e procurador Federal junto à Fundação Nacional do Índio (Funai).

E antes de ser procurador Regional Eleitoral do Estado da Bahia,

atuou na área eleitoral no Ministério Público Federal em Sergipe, inclusive como procurador regional eleitoral do estado durante o biênio 2010/2012.

Seus mandatos na PRE baiana ficaram marcados pela fiscalização da propaganda antecipada; o ajuizamento de ações de impugnações de registro de candidatura; a força-tarefa empreendida para fiscalizar a propaganda eleitoral – que apreendeu milhares de placas em locais indevidos – e o recente ajuizamento de representações por descumprimento da cota feminina na propaganda partidária, de acordo com o TRE.



Vereador Kiki Bispo, procurador eleitoral Ruy Nestor e o desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
12h23	SOM NA CAIXA - DANILO FONSECA	O músico estreia hoje no programa "Som na Caixa" apresentando-se com a composição autoral "Templo".
12h26	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - DICA DE LIVRO	Repórter André Luís visita um "SEBO" no centro da cidade e apresenta dicas sobre o que fazer com livros.
12h53	EXTRA - ORDINÁRIO - JOSÉ EDUARDO (BOCÃO)	"Novas Formas de Comunicação" é a pauta entre os jornalistas José Eduardo, Osvaldo Lyra e Liana Cardoso.
13h16	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	Em acústico de voz e violão ouça a composição "Papel Machê", lançada pelo artista João Bosco em 1984.
13h19	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão em shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
13h42	CÂMARA PRÁTICA - DEFESA CONTRA FACA	Na reportagem de Rogério Aquino com instrutor de defesa marcial aprenda a proteger- se pessoalmente.
13h45	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
14h08	SOM NA CAIXA - ALMAZEN	Ouça a banda baiana no programa "Som na Caixa" com a música "No Chão", composição de Fred Aquino.
14h11	SEM PEGADA - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER II	Mia Lopes analisa o tema "O que é abuso? ", com os psicólogos Romero Magalhães e Silvana Bartilotti.
14h30	OPINIÃO - POMBOS DA PRAÇA MUNICIPAL	Confira na matéria as descrições do historiador Nelson Cadena com o tema "Pombos da Praça Municipal.
14h33	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO – DRA. SUELI CARNEIRO	"Oportunidades no Cenário Atual" é pauta entre a filósofa e ativista Sueli Carneiro e a repórter Mia Lopes.
17h23	SOM NA CAIXA - JIMMY RICKMAN	O intérprete apresenta-se cantando "Castelle On The Hill", música internacional do artista Ed Sheeran.
17h26	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	Mia Lopes vai conhecer mais sobre essa atividade profissional participando de uma "Rodada de Negócios".
17h50	OPINIÃO - SITUAÇÃO POLÍTICA DA VENEZUELA	Conheça o ponto de vista do cientista social Roderick Navarro com o tema "Situação Política da Venezuela".
17h53	DOCUMENTÁRIO - CARYBÉ	O jornalista José Barreto apresenta os fatos e informações deste ilustre artista plástico contemporâneo.
18h16	SOM NA CAIXA - ALÊ SANTANA	Veja e ouça o artista Alê Santana estreando hoje no "Som na Caixa" com a composição autoral "Pacificar".
18h20	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Confira quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo "Beneditino".
18h43	CÂMARA PRÁTICA - TOM PARA MAQUIAGEM	Identifique o modo de "descobrir o tom da pele " e assim produzir a forma ideal de "realizar a maquiagem".
18h48	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. MARTA RODRIGUES	"Educação e Escola" é o tema hoje entre a vereadora Marta Rodrigues (PT), Osvaldo Lyra e Ayana Simões.
19h10	CÂMARA PRÁTICA - MÁQUINA LAVAR ROUPA	Ayana Simões conversa com Gil, assistente de Lavanderia, com dicas para se "Lavar Roupa na Máquina".
19h13	GOSTO, DETESTO - CANTADA	Veja o que pensa o povo sobre o ato de galanteio por vezes considerado sedutor, agressivo ou evasivo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de setembro de 2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95/17

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao senhor Alfredo José Souza Nascimento, Coronel da Policia Militar do Estado da Bahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Senhor Alfredo José Nascimento, Coronel da Policia Militar do Estado da Bahia.
Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a marcar dia e hora para sessão solene de entrega da referida honraria.
Art.3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Homenagear um Policial Militar na Câmara Municipal de Salvador é motivo de júbilo para toda a cidade do Salvador e, em especial, para este parlamentar que enxerga as instituições militares como exemplos de dignidade e honestidade.
Não obstante a própria instituição Polícia Militar do Estado da Bahia, por si só, já ser merecedora dessa deferência, ora será adicionalmente homenageada, visto que estará merecidamente representada pela pessoa do Coronel Alfredo José Nascimento, que, por sua retidão de caráter e pelos serviços prestados, se faz digno da mais alta honraria municipal.
O robusto Currículo do Cel. Alfredo muito reflete o quão justa é a concessão dessa distinção. Militar exemplar, dedicou trinta e três anos de sua vida à Segurança Pública, tendo atuado no comando dos mais distintos batalhões, bem como emprestado sua experiência e competência à gestão do DETRAN/Ba, oportunidades nas quais deixou como legado a valorização da competência e a importância do trabalho realizado com honra e honestidade.
Além de sua exitosa carreira na Polícia Militar o Cel. Alfredo acumula as mais diversas honrarias, por meio das quais teve sua competência e importância profissional reconhecidas, inclusive, por outros estados brasileiros, quando foi agraciado com a Medalha Alferes Moraes Santos, concedida pelo Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão e com a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, concedida pela Policia Militar de Pernambuco.
Assim, nobres vereadores, o Coronel Alfredo José Nascimento, tal como propõe esta justificativa e conforme demonstrado em breve apresentação, é digno de receber a mais alta honraria municipal, a Medalha Thomé de Sousa.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 711/17

Considerando as recentes tragédias ocorridas no estado da Bahia e no Pará com relação à morte de vários cidadãos em travessia marítima e fluvial em embarcações sem a segurança adequada necessária aos passageiros,
Considerando que, conforme foi noticiado em várias mídias, houve delonga para a informação chegar aos órgãos de socorro, o que aumentou os riscos e o número de mortos, a exemplo da Bahia, que o socorro oficial demorou 2 horas para chegar,
Considerando que, assim como ocorre com a legislação sobre aeronaves, com relação à obrigatoriedade de repassar informações no trajeto da viagem, é possível, razoável, proporcional e necessário que assim também seja tornado obrigatório o repasse de informações sobre o trajeto dos veículos aquaviários quando das viagens, independentemente do tempo de percurso,
Considerando o poder-dever do Estado em rever seus atos, de forma a assegurar o bem comum, e, se é necessário assegurar proteção ao bem maior do cidadão, a vida, deve o Estado criar normas de segurança passível de penalidade de descumprimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da República, que junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para alterar a regulamentação e tornar obrigatório o repasse de informações sobre o trajeto dos veículos aquaviários quando das viagens, independentemente do tempo de percurso.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 712/17

Considerando que o Estado Democrático de Direito, desde o preâmbulo da Constituição Federal deve assegurar aos cidadãos o exercício dos direitos individuais e sociais, tendo este Estado a obrigação de propiciar a solução pacífica das controvérsias, cuja temática é também tratada no Art. 144 da Carta Magna, pois é dever do Estado propiciar a preservação da ordem e da paz social,
Considerando que os poderes públicos têm o poder-dever de ordenar a máquina estatal de forma que seu funcionamento garanta o equilíbrio das relações sociais, erigindo o bem comum assegurado para toda a sociedade brasileira, independentemente de sua condição criminal,
Considerando que a segurança é direito e garantia individual coletiva, assim, determinado no caput do Art. 5º da Carta Magna, não excetuando o legislador, a segurança no ambiente prisional,
Considerando que é também dever do Estado propiciar alternativas para a resolução de conflitos de direitos fundamentais, bem assim, entre os cidadãos, com o intuito de equilibrar as relações, com a mínima possibilidade de restrições de direitos, inclusive no ambiente prisional,
Considerando que o atual cenário dos presídios brasileiros, não diferentemente na Bahia, as complexas situações de conflitos envolvendo presidiários, tendo casos concretos, como guerra de facções, não cumprimento de regras entre presos, o que requer, muitas vezes, a presença de mediadores para a resolução de tais questões,
Considerando que a expansão carcerária propicia uma teia social de cidadãos que têm suas vidas entrelaçadas, presos, familiares, agentes penitenciários, amigos, vizinhos, religiosos, voluntários, advogados, juristas, defensores, jornalistas, etc, necessitando, por vezes, da figura de um mediador entre o sistema e a sociedade,
Considerando que é possível ao Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, sem quaisquer custos, capacitar os agentes penitenciários, para que sejam Mediadores Carcerários, os quais atuarão com o planejamento de ações que propiciem a prevenção, a mediação e a resolução de conflitos no lócus prisional, de forma a proteger preventivamente a integridade física de todos os que transitem pelo presídio, bem assim, dos bens patrimoniais,
Considerando que é possível ao Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, buscar parcerias junto à Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP), e o Núcleo de Justiça Restaurativa, para que os agentes penitenciários e autoridades do presídio possam participar do Curso de formação de Mediação Carcerária, de forma a estar aptos formalmente a mediar conflitos,
Considerando que, enquanto representantes do povo, no âmbito de nossa função legislativa, temos poder-dever de propormos e defendermos políticas públicas plenas para a promoção da paz social, conclamamos esta Casa à aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, através da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias junto à Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP), e o Núcleo de Justiça Restaurativa, para que os agentes penitenciários e autoridades dos presídios e unidades de delegacias do estado da Bahia possam participar do Curso de formação de Mediação Carcerária, de forma a estar aptos formalmente a mediar conflitos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 713/17

Considerando as recentes tragédias ocorridas no Estado da Bahia e no Pará com relação à morte de vários cidadãos em travessia marítima e fluvial em embarcações sem a segurança adequada necessária aos passageiros,
Considerando que, conforme foi noticiado em várias mídias, não havia lista de passageiros em ambos sinistros, o que dificulta a atividade de salvamento e todas as demais providências correlatas,
Considerando que, assim como ocorre com a legislação de ônibus interestaduais e de aeronaves, com relação à obrigatória lista de passageiros e o nome do passageiro nos bilhetes de passagem, é de suma importância que a legislação marítima torne obrigatória a lista de passageiros e o nome do mesmo no bilhete de passagens, para lanchas, ferrryboats e similares, e que o usuário do serviço tenha em sua posse uma via do bilhete,
Considerando que o transporte hidroviário de passageiros é um serviço público de competência do Estado, a teor da Lei nº. 12.044/2011, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia e o Decreto nº. 13.168/2011, que regulamenta a Lei em epígrafe,
Considerando o poder-dever do Estado em rever seus atos, de forma a assegurar o bem comum, e, se é necessário assegurar proteção ao bem maior do cidadão, a vida, deve o Estado criar normas de segurança passível de penalidade de descumprimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, para que, junto à AGERBA, proceda ao estudo de viabilidade para alterar a legislação do sistema de transporte hidroviário intermunicipal, de que trata a Lei nº. 12.044/2011 e o Decreto nº. 13.168/2011, para tornar obrigatória a lista de passageiros e o nome do mesmo no bilhete de passagens, para lanchas, ferrryboats e similares, e que o usuário do serviço tenha em sua posse uma via do bilhete.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 84/17

Concede título de utilidade pública municipal à Associação de Moradores do Primeiro Arco do Garcia (AMPAG).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão de título de utilidade pública municipal à Associação de Moradores do Primeiro Arco do Garcia (AMPAG), CNPJ 05.622.625/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos na Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Primeiro Arco do Garcia (AMPAG) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, situada na rua Gomes Brandão, nº 4, Fazenda Garcia, no município de Salvador/BA, e desenvolve há 14 (quatorze) anos um excelente trabalho com a comunidade da Fazenda Garcia e adjacências.
Os principais objetivos da instituição são: representação de seus associados junto aos órgãos públicos e privados em busca de melhorias para o bairro; promoção do desenvolvimento de relações com outros organismos de classe; assistência aos moradores de natureza educacional, moral, religiosa, cultural e recreativa.
Pelo exposto, se faz necessária a concessão do título de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Primeiro Arco do Garcia (AMPAG).

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 85/17

Concede título de utilidade pública municipal para o Núcleo de Assistência Comunitária (NAC BAHIA).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão do título de utilidade pública municipal para o Núcleo de Assistência Comunitária (NAC BAHIA), inscrito no CNPJ 26.932.036/0001-05, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Assistência Comunitária (NAC BAHIA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situado na rua José Pereira Silva, nº 62, bairro dos Mares, CEP: 40445-230, no município de Salvador/BA, e desenvolve desde 30 de janeiro de 2016 atividades ambientais, sociais, culturais, esportivas e educacionais.
O NAC possui entre os seus objetivos, o cuidado com os interesses da comunidade, promoção e estímulo à educação profissional e cultural, desenvolvimento sustentável e social, combate à pobreza, defesa de direitos humanos, incentivo e desenvolvimento a prática de esportes, melhoria da segurança alimentar, saúde e saneamento básico, bem como estímulo ao voluntariado.
Pelo exposto, se faz necessário a declaração de utilidade pública municipal O Núcleo de Assistência Comunitária (NAC BAHIA), pois a supra associação atua em prol da defesa e melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 134/17

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-deputado Pedro Irujo.
O vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal, que se digne fazer inserir na ara dos seus trabalhos esta MOÇÃO de pesar pelo falecimento do ex deputado Pedro Irujo que faleceu nesta sexta-feira (15).

JUSTIFICATIVA
Pedro Irujo Yaniz nasceu em Pamplona, na Espanha, no dia 29 de junho de 1930, filho de Bruno Irujo e de Felisa Yaniz.
Fez o curso secundário na cidade natal, mudando-se para o Uruguai em 1950. Conheceu o Brasil em viagens ocasionais, até transferir-se para São Paulo, em 1956, e para Salvador, em 1963, onde se tornou sócio proprietário e presidente da Breda Turismo (1963-1966), da Nordeste Transportes Especializados Ltda. (1966), da Stella Azurra S.A. (1973), da TV Itapoã, repetidora do Sistema Brasileiro de Televisão, em Salvador, e da Rádio Sociedade da Bahia S.A. (1980), e da Polystar Indústria e Comércio de Produtos Sintéticos Ltda. (1985-1987).
Iniciou a vida política em 1980 e foi delegado nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (1987-1990). Presidente da Associação Brasileira dos Exportadores de Manufaturados de Sisal (1989) e conselheiro da Associação Comercial da Bahia (1990-1994), elegeu-se deputado federal no pleito de outubro de 1990 pela legenda do Partido de Renovação Nacional, a mesma sob a qual Fernando Collor de Melo conquistou a presidência da República. Empossado em fevereiro de 1991, foi titular da Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior e de duas comissões mistas especiais — a que debateu a política de incentivos fiscais regionais e a que tratou de planos, orçamentos públicos e fiscalização.
Na sessão da Câmara dos Deputados de 29 de setembro de 1992 votou a favor da abertura do processo de impeachment do presidente Fernando Collor, acusado de crime de responsabilidade por ligações com um esquema de corrupção liderado pelo ex-tesoureiro de sua campanha presidencial Paulo César Farias. Afastado da presidência logo após a votação na Câmara, Collor renunciou ao mandato em 29 de dezembro de 1992, pouco antes da conclusão do processo pelo Senado Federal, sendo efetivado na presidência da República o vice Itamar Franco, que já vinha exercendo o cargo interinamente desde o dia 2 de outubro.
Irujo retornou ao PMDB em outubro de 1992, candidatando-se sem sucesso à prefeitura de Salvador. De volta ao Legislativo foi titular das comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior, Viação e Transportes, e da comissão especial que discutiu a política nacional de habitação. Contrário ao voto obrigatório e à instituição do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), votou a favor do Fundo Social de Emergência (FSE).
Pedro Irujo reelegeu-se em outubro de 1994, tornando-se vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, titular das comissões especiais sobre os serviços de telecomunicações e sobre a criação de novos municípios, e suplente da Comissão de Agricultura e Política Rural. Representou a Câmara dos Deputados na XII Feira Internacional de Maquinário Têxtil, realizada em Milão, na Itália.
Nas votações das emendas constitucionais propostas pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1995 votou a favor da quebra do monopólio estatal nos setores de telecomunicações, exploração de petróleo, distribuição de gás canalizado e navegação de cabotagem; da mudança do conceito de empresa nacional; da prorrogação por 18 meses do FSE, rebatizado de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que permitia ao governo gastar até 20% da arrecadação vinculada às áreas de saúde e de educação.
Em junho de 1996, votou contra a criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que substituiu o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), fonte suplementar de recursos destinados à saúde.
Em janeiro/fevereiro de 1997, votou a favor da emenda que previa a reeleição de presidente da República, governadores e prefeitos sem necessidade de desincompatibilização. E em novembro, pela quebra da estabilidade do servidor público, item da reforma administrativa. Foi titular das comissões especiais que discutiram a proposta de redução da jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais, a nova Lei das Telecomunicações e as eleições de 1998.
Terceiro vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em outubro de 1998 Pedro Irujo conquistou o terceiro mandato de deputado federal, sempre pelo PMDB. Em novembro votou a favor do teto de 1.200 reais, para aposentadorias no setor público, e dos critérios de idade e tempo de contribuição mínimos, para os trabalhadores do setor privado, itens fundamentais para a definição da reforma da previdência. Assumiu a cadeira em fevereiro de 1999.
Transferiu-se para o Partido da Frente Liberal (PFL) em 2000, e nesta legenda reelegeu-se para a Câmara Federal, pela Bahia, nas eleições de 2002. No ano seguinte, deixou o PFL, ingressando no Partido Liberal (PL), de onde sairia em 2005. Após ficar um período sem legenda, retornou ainda este ano para o PMDB. Ao longo desta legislatura (2003-2007) atuou como titular das Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Interior, e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da qual foi também Terceiro Vice-Presidente.
Em março de 2007, decidiu aposentar-se da vida parlamentar. Casado com Irene Rodrigues Irujo, teve dois filhos. Um deles, Luís Pedro Irujo, foi deputado estadual (1987-1991).
Dê-se conhecimento desta Moção de aos seus filhos, netos e familiares.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 135/17

De aplauso em comemoração aos 184 anos de Emancipação de Feira de Santana.
Foi no dia 18 de setembro de 1833 que o presidente da Província da Bahia, Joaquim Pinheiro de Vasconcelos, criou o Arraial de Feira de Santana.
Feira de Santana é um município brasileiro do Estado da Bahia situado a 108 quilômetros da capital, Salvador. Feira, como comumente é apelidada, é a segunda cidade mais populosa do estado e primeira cidade do interior nordestino em população, ou seja, é a maior cidade do interior das regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sul do Brasil, e é também a sexta maior cidade do interior do país, e com uma população maior que oito capitais estaduais.
Feira de Santana é uma cidade consolidada no vale do Rio Jacuípe, na borda ocidental do Recôncavo, a leste dos planaltos semiáridos.
Feira de Santana é o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, imobiliário, industrial, financeiro, administrativo, cultural e comercial do interior da Bahia e um dos principais do Nordeste, exercendo influência sobre centenas de municípios do estado, é também a principal e mais influente cidade do interior da região Nordeste.

CIENTIFICAR: prefeito José Ronaldo de Carvalho

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 251/17

Requer à mesa, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de saudar a Sociedade Protetora dos Desvalidos pelos seus 185 anos, com data e local a serem definidos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de agosto de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 448/17

Institui anualmente o "Prêmio Mulher Destaque" na Cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui anualmente na cidade de Salvador, o "Prêmio Mulher Destaque", com o objetivo de reconhecer mulheres que no ano em questão se destacaram em suas categorias profissionais, e que seu trabalho refletiu positivamente na sociedade soteropolitana.
Parágrafo Único – A escolha das categorias profissionais a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude, a quem compete identificar e selecionar as categorias a serem premiadas.
Art. 2º. A entrega do troféu deverá ser feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador em Sessão Solene designada para a primeira semana de dezembro.
Art. 3º. O Prefeito poderá regulamentar a presente Lei no que couber.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Historicamente, até o começo do século XX, o trabalho feminino era concebido como complementar ao trabalho masculino, apresentando características de intermitência, baixa escolaridade e reduzida remuneração, modificando tal cenário após a ação de movimento feministas em movimentos políticos, sociais, ideológicos e filosóficos, com o fito de alçar a liberdade oprimida por seus opressores.
A principal bandeira defendida pelo movimento feminista é o empoderamento da mulher nos mais variados segmentos da sociedade. Segundo estudo da ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - intitulado "Princípios de Empoderamento das Mulheres", empoderar a mulher para que esta participe de todos os setores da economia impulsiona as operações e os negócios.
Existem pesquisas em que assentem que a brasileira está entre as 10 mais inovadoras e empreendedoras do mundo, existindo cerca de 5,5 milhões de negócios, em estágio inicial, empreendidos por mulheres. Estes dados demonstram a autonomia da mulher, suas funções multifacetadas, seus ideais visionários, as quais disseminam para suas semelhantes seus exemplos de vida,
Em se tratando da mulher soteropolitana, não é demasiado relembrar a importância de sua luta para se firmar no mercado competitivo e sexista que ainda impera na cidade. Várias são as mulheres que se destacam em suas áreas, sendo razoável conceder-lhes uma honraria que represente a categoria, que, a nosso ver, são várias.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 449/17

Determina que escolas da rede particular de ensino no município de Salvador disponibilizem para os (as) estudantes, por meio de seus pais ou responsáveis legais, a lista de transportadores escolares devidamente cadastrados como Serviço de Transporte de Escolares (SETES).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado às escolas da rede particular de ensino no município de Salvador que disponibilize para os (as) estudantes, por meio de seus pais ou responsáveis legais, a lista de transportadores escolares devidamente cadastrados como Serviço de Transporte de Escolares (SETES).
Parágrafo único. A lista deverá ser atualizada de seis em seis meses, com auxílio do órgão responsável pelo cadastro do Serviço de Transportes Escolares (SETES).
Art. 2º. A lista será encaminhada de forma impressa para os pais ou responsáveis legais e deverá ser afixada nos murais das escolas da rede particular de ensino no município de Salvador.
Art. 3º. As escolas da rede particular de ensino não poderão firmar contratos ou convênios com prestadores de serviço de transportes escolares que não estejam cadastrados no Serviço de Transportes Escolares (SETES).
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Foi constatada a necessidade de regulamentação sobre o serviço de transporte escolar no Município de Salvador, prevista no decreto municipal 27.862/2016.
Ademais, a existência de uma quantidade relevante de transportadores escolares que atuam em desconformidade com as diretrizes estabelecidas no decreto municipal 27.862/2016, estando, portanto, irregulares, e causando insegurança jurídica e grave dano à coletividade ocasionou a urgente necessidade de legislação que apresente segurança aos usuários deste serviço.
Portanto, a presente proposição visa que as escolas da rede particular de ensino adotem medidas cabíveis para proteção e segurança dos seus alunos devidamente matriculados, inclusive se abstendo de firmar contratos de prestação de serviços com transportadores escolares irregulares e indicando aos pais e/ou responsáveis somente aqueles que estão devidamente cadastrados no Serviço de Transporte de Escolares (SETES).
Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei que proporcionará melhor fiscalização e execução do serviço de transporte escolar.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE LEI Nº 450/17

Denomina de Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca, um logradouro público desta Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Denomina de Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca o logradouro público situado no Município de Salvador, nº....., que tem início, codlog nº....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad.....
Parágrafo único – A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD) integra o corpo desta Lei.
Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Jathay Fonseca, natural de Santo Estevão neste Estado, ingressou na magistratura em 1965. Com atuação sempre destacada pela juridicidade e independência em suas decisões, tornou-se Desembargador em julho de 1982, pelo critério do merecimento.
Em 1996, foi eleito pelos seus pares Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 1998-2000, oportunidade em que geriu o Tribunal com brilhantismo e altivez e deixou seu nome marcado com a construção da sede que continua abrigando o Poder Judiciário.
Aposentado em 2003, o desembargador Jatahy Fonseca permaneceu como referência para os seus colegas de magistratura, que tem no seu legado um exemplo a ser seguido.
Este é um trecho da nota de pesar emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo falecimento do desembargador no dia de ontem, 28 de agosto de 2017, que por si só já justifica esta homenagem que ora propomos, e que esperamos merecer aprovação de nossos colegas Edis.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
FELIPE LUCAS

MENSAGEM Nº 15/17

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação dos recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2017 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências".
Destacando a importância social das entidades sem fins lucrativos como auxiliares do Poder Público para oferta de serviços essenciais para a população, a presente proposição, observado autorização já contida na legislação municipal, dentre as quais citamos Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, possibilitar a destinação dos recursos do orçamento do Município do exercício de 2017 à pessoas jurídicas de direito privado relacionadas no Anexo Único, para prestação de serviços essenciais de educação, cultura, saúde, assistência social, justiça, meio ambiente, ciência e tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público, na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.
Para receber os recursos previstos no art. 2º do presente Projeto de Lei, as entidades precisam comprovar que possuem condições de funcionamento satisfatórias e nesse sentido, ressalto que as constam do Anexo Único foram selecionadas em razão de já se encontrar registradas nos Conselhos Municipais ou possuir parceria firmada com o município, cumpridas as exigências legais.
Vale ressaltar que as transferências de recursos serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Executivo Municipal na forma da Lei e observados os procedimentos administrativos dos órgãos de controle.
Assim, tendo em vista a relevância de que se reveste o objeto em pauta, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 451/17

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2017 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto na legislação pátria, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2017, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando à prestação de serviços

essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 9.095/2016 de 26 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Relação de Entidades Beneficiárias de Repasses

Período: 01/01/2014 a 08/06/2017.

Ord	CNPJ	Entidade
1	00.082.688/0001-04	FUNDACAO FRANCO GILBERTI
2	00.832.185/0001-09	ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DOM GIUSSANI
3	00.883.962/0001-36	FUNDACAO CIDADE MAE
4	00.955.770/0001-98	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS
5	00.978.455/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO B DE PIRAJA
6	01.293.263/0001-07	AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL
7	01.367.640/0001-05	ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA
8	01.677.055/0001-01	ASSOC IRMAS TERZIARIAS FRANCESCANAS REG DE TODOS SANTOS
9	01.773.087/0001-00	ASSOCIACAO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO
10	02.153.758/0001-95	CLUBE DAS MAES LIRIO DO CAMPO
11	02.364.575/0001-19	CLUBE DE MAES DO CONJUNTO VILA VERDE
12	02.370.615/0001-35	ASSOCIACAO BAHIANA DE EQUOTERAPIA
13	02.839.378/0001-09	ASSOCIACAO E CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DOLORES
14	02.862.929/0001-55	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA
15	02.920.944/0001-02	ASSOCIACAO CRIANCA E FAMILIA
16	03.086.205/0001-20	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
17	03.377.043/0001-89	ASSOCIACAO CULTURAL SOMOS CRIANCAS - SCA
18	03.464.002/0001-20	ASSOCIACAO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS
19	03.474.086/0001-82	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL
20	03.540.733/0001-07	COMITE PARA A DEMOCRATIZACAO DA INFORMATICA SESSAO BAHIA
21	03.544.363/0001-86	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SALVA DOR
22	03.598.003/0001-67	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR- CEIFAR
23	03.661.236/0001-67	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - ABIH
24	03.664.581/0001-54	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO
25	03.694.975/0001-55	CLUBE DE MAES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
26	03.955.552/0001-41	INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL APLICADA-IPGA
27	04.039.693/0001-87	CLUBE DE MAES A SERVICO DA VIDA E DA ESPERANCA
28	04.087.181/0001-96	ASSOCIACAO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA
29	04.743.481/0001-86	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ESMERALDINHA
30	04.793.344/0001-56	ASSOCIACAO DOM BOSCO
31	04.905.440/0001-49	GRUPO ALERTA PERNAMBUES
32	04.958.051/0001-81	CASA DAS ARTES ILE AIO
33	05.204.379/0001-75	ORGANIZACAO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO
34	05.306.024/0001-97	CRECHE-ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
35	05.360.307/0001-17	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACENCIA
36	05.389.988/0001-46	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
37	05.409.466/0001-69	ASSOCIACAO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIENCIA
38	05.428.025/0001-04	CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA VIVER BEM DE PIRAJA
39	05.484.625/0001-90	EDUCANDARIO CRECHE COMUNITARIA SONHO VOVO CLARA
40	05.551.959/0001-39	INSTITUICAO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZACAO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS
41	05.566.547/0001-72	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO ARENOSO
42	05.772.097/0001-74	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MAE NILDETE
43	05.779.978/0001-17	ASSOCIACAO ADONAI - MATA ESCURA
44	05.935.276/0001-85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
45	05.971.140/0001-20	ASSOCIACAO DO CLUBE DE MAES CRIANCA ESPERANCA DE SANTO INACIO
46	06.004.736/0001-14	ASSOCIACAO BAIANA PARA GESTAO COMPETITIVA
47	06.055.992/0001-30	ABS - ASSOCIACAO DE BICICROSS DE SALVADOR
48	06.075.068/0001-16	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO PUBLICA - IBGP
49	06.124.964/0001-28	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO SALVADOR
50	06.198.646/0001-01	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO
51	06.337.320/0001-18	PROJETO MANDINGA ASSOCIACAO INTEGRADA DE EDUCACAO ARTES E ESPORTES
52	06.885.601/0001-05	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53	06.886.464/0001-23	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS-E BRASIL
54	07.032.653/0001-00	ASSOCIACAO DAS MULHERES CIDADAES
55	07.042.447/0001-72	CRECHE COMUNITARIA FLORA GOMES
56	07.082.797/0001-62	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
57	07.170.108/0001-71	ASSOCIACAO BENEFICENTE CHAMA VIVA
58	07.254.323/0001-50	INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL - ISI
59	07.270.423/0001-70	CLUBE DE MAES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACENCIA
60	07.295.684/0001-45	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACENCIAS
61	07.520.045/0001-36	CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE
62	07.547.655/0001-23	ASSOCIACAO REINTEGRANDO CRIANCAS E ADOLESCENTES EM RISCO
63	07.633.492/0001-00	INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO - BA
64	07.706.254/0001-79	IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
65	07.710.555/0001-76	CLUBE DE MAES RENASCER
66	07.714.851/0001-45	ASSOCIACAO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA
67	07.764.858/0001-71	ASSOCIACAO NICURY DO PARQUE
68	07.797.297/0001-07	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
69	07.805.051/0001-30	ASSOCIACAO ESPIRITO DA LUZ
70	07.837.929/0001-19	GRUPO RENASCER
71	08.335.310/0001-79	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA
72	08.403.732/0001-34	CENTRAL UNICA DA CIDADANIA
73	08.573.311/0001-51	ASSOCIACAO BENEFICENTE EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARAO - PARIPE E ADJACENCIAS
74	08.769.831/0001-34	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAJAZEIRAS
75	09.108.177/0001-80	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
76	09.226.090/0001-08	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
77	10.535.875/0001-41	ASSOCIACAO E CRECHE SILDUDU
78	10.792.440/0001-82	CRECHE ESCOLA KADOSHI
79	10.945.097/0001-69	ASSOCIACAO CULTURAL LINHA OITO - ACL8
80	11.322.410/0001-75	ASSOCIACAO PLENO CIDADAO - ASPEC
81	11.418.098/0001-18	INSTITUTO BAIANO DA PAZ
82	13.056.999/0001-32	ASSOCIACAO ACAO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - AASMOS
83	13.084.984/0001-88	INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER
84	13.357.343/0001-50	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
85	13.507.421/0001-55	AJUDA SOCIAL A CRIANCA
86	13.575.360/0001-63	CASA DE ORACAO BEZERRA DE MENEZES
87	13.575.816/0001-95	FEDERACAO BAIANA DE ATLETISMO
88	13.787.932/0001-78	VIDA VALORIZACAO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO
89	13.810.502/0001-20	ASSOCIACAO BAHIANA DE REABILITACAO E EDUCACAO - ABRE
90	13.839.196/0001-54	ASSOCIACAO CRECHE GRAO DE MOSTARDA
91	13.890.678/0001-39	CLUBE DE MAES DE CALABETAO
92	13.962.154/0001-06	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
93	14.219.513/0001-00	LYRA SANTAMARENSE
94	14.260.679/0001-62	INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
95	14.645.162/0001-91	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO
96	14.713.911/0001-70	INSTITUTO DAS IRMAS FRANCISCANAS DA IMACULADA
97	14.732.952/0001-04	SOCIEDADE BENEF.RECREATIVA SAO ROQUE E CLUBE DAS MAES
98	15.153.745/0001-68	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
99	15.170.723/0001-06	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
100	15.176.233/0001-17	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO
101	15.178.551/0001-17	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE
102	15.184.823/0001-91	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DISTURBIOS DE COMPORTAMENTO - EVOLUCAO
103	15.194.004/0001-25	FUNDACAO JOSE SILVEIRA
104	15.208.044/0001-89	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
105	15.232.135/0001-50	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO
106	15.233.505/0001-73	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR
107	15.233.992/0001-74	INSTITUTO GUANABARA
108	15.235.302/0001-16	CASA PIA E COLEGIO DOS ORFAOS DE SAO JOAQUIM
109	15.236.821/0001-07	ASSOC DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE
110	15.243.447/0001-69	FUNDACAO MUSEU CARLOS COSTA PINTO
111	15.243.637/0001-86	ASSOC APOSENTADOS PENSIONISTAS INST CAIXAS PREVID BAHIA
112	15.243.884/0001-82	LAR DA CRIANCA
113	15.244.197/0001-81	ABRIGO SAO FRANCISCO DE ASSIS
114	15.244.536/0001-20	INSTITUTO DE ORGANIZACAO NEUROLOGICA DA BAHIA
115	15.253.727/0001-58	ACAO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ
116	15.579.902/0001-00	ASSOCIACAO FUTURO CIDADAO ATIVO - AFCA
117	15.587.899/0001-68	ASSOCIACAO ARTE SEM FRONTEIRA
118	15.679.384/0001-98	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ
119	16.110.397/0001-04	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JA
120	16.188.344/0001-06	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA CRIANCA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA
121	16.189.383/0001-28	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
122	16.297.921/0001-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
123	16.297.947/0001-46	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
124	16.301.046/0001-80	ASSOCIACAO E CRECHE SANTA IZABEL
125	16.301.087/0001-77	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
126	16.303.000/0001-09	CLUBE DE MAES DE D AVELAR
127	16.372.971/0001-00	CLUBE DE MAES DA JAQUEIRA CAPELINHA SAO CAETANO
128	16.373.417/0001-30	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PADUA
129	16.388.696/0001-05	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE
130	16.388.779/0001-02	AMIDAA ASSOCIACAO DOS MORADORES DA INVASAO DOM AVELAR DE ALAGADOS III
131	16.410.797/0001-35	CLUBE DE MAES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROINAS DO LAR
132	16.957.531/0001-07	ASSOCIACAO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA
133	17.798.849/0005-89	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE
134	19.801.947/0001-20	ESCOLA COMUNITARIA DO BATE FACHO
135	21.360.934/0001-04	PROJETO SIAO DE ITAPUA
136	23.145.847/0001-60	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
137	23.379.719/0001-80	ASSOCIACAO EDUCATIVA ESTACAO DO PENSAR
138	26.596.184/0001-98	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA
139	32.605.917/0001-06	GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER - BAHIA
140	32.613.895/0001-26	ASSOCIACAO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUA
141	32.661.464/0001-35	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER
142	32.698.318/0001-84	CLUBE DE MAES DAS IRMAS UNIDAS DE PIRAJA
143	32.700.502/0001-11	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
144	33.610.528/0001-31	INSTITUICAO CRISTA DE AMPARO AO JOVEM
145	33.794.686/0001-99	ASSOCIACAO CLUBE DAS CRIANCAS
146	33.795.030/0001-90	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENARIO DO CALABETAO
147	33.948.381/0070-16	LAR FABIANO DE CRISTO
148	34.146.282/0001-51	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA
149	34.282.343/0001-08	ASSOCIACAO SANTA BEATRIZ
150	40.480.360/0001-52	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANCA FELIZ
151	40.554.925/0001-07	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES PAR DE M ESCURA E CALABETAO
152	40.555.054/0001-38	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
153	40.594.376/0001-96	CENTRO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA
154	41.968.751/0001-83	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MENINO JESUS DO LOT ARENOSO
155	42.048.314/0001-04	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DA PRIMAVERA
156	42.049.437/0001-60	CAASAH CASA DE APOIO E ASSIS AO PORTADOR DO VIROS HIV A
157	42.171.207/0001-79	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE DEF AUDITIVOS DO EST BA
158	63.225.981/0001-95	CENTRO PROJ AXE DE DEFESA E PROT A CRIANCA E AO ADOLESC
159	86.920.204/0001-66	ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JOAO PAULO II
160	97.326.243/0001-56	ASSOCIACAO CLUBE DE MAES DO LAR PEROLAS DE CRISTO
161	06.969.959/0008-92	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES
162	06.969.959/0033-01	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES
163	06.306.185/0001-43	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR - ACERDA

Fonte: SIGEF.

ENSAGEM Nº 16/17

Senhor presidente,

Tenho a renovada satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, em consonância com as disposições do parágrafo 1º do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, em simetria com as normas pertinentes da Constituição da República.

Nossa satisfação deve-se, em grande medida, a dois motivos. O primeiro deles é que estamos encaminhando o nosso segundo PPA, já que, em outubro de 2016, tivemos o mandato renovado, ainda no primeiro turno, para mais quatro anos à frente do Executivo Municipal. O segundo motivo, ainda maior, é que o trabalho desenvolvido no quadriênio contou com a categórica aprovação da população de Salvador, conforme atestaram os resultados das eleições e vários indicadores, das mais diversas áreas, que evidenciam os avanços da Capital ao longo desses anos.

Há quatro anos, assumimos o mandato conscientes do grande desafio que se colocava: Salvador era uma cidade abandonada, com imensuráveis problemas envolvendo pavimentação, limpeza, iluminação pública e serviços essenciais de saúde e educação, interrompidos ou oferecidos de maneira precária, gerando justas reclamações e muito desalento. A população soteropolitana, reconhecida por sua alegria e espontaneidade, enfrentava um momento difícil que se refletia, inclusive, na baixa-autoestima disseminada por toda a cidade. Cenário penoso que convergia com a caótica situação das contas públicas, com a falta de rumo da gestão anterior e com a completa ausência de planejamento.

O desafio foi aceito e enfrentado com determinação. Desde o início do mandato assumimos o compromisso de equilibrar as contas públicas, otimizar os gastos, aprimorar a arrecadação e captar recursos recorrendo a fontes internas e externas. Ao longo do mandato, as finanças foram reequilibradas e a Prefeitura de Salvador resgatou sua capacidade de investimento. Os compromissos de campanha foram se tornando realidade, ainda que sem apoio dos governos federal e estadual.

Conscientes do que foi realizado e dos desafios que se renovam neste quadro difícil da conjuntura nacional, apresentamos o PPA 2018-2021 cientes de que preparamos a capital baiana para dar um salto em direção a um futuro melhor para todos os soteropolitanos. Embora os efeitos da crise econômica ainda se façam sentir, inclusive com perspectiva de crescimento lento nos próximos anos, o esforço para organizar as finanças municipais permite à Prefeitura promover investimentos, reduzindo a dependência de repasses de outros entes. Essa realidade era impensável há quatro anos, quando a administração municipal acumulava déficits e enfrentava uma severa crise de credibilidade.

Considerando que, isoladamente, a Prefeitura de Salvador é incapaz de promover todos os investimentos necessários, recorremos, ante a magnitude dos problemas, a estratégias fundadas no bom-senso e em soluções construtivas e abrangentes. São exemplos a atração de recursos privados, a articulação de parcerias com a iniciativa privada e o fomento às atividades com potencial indutor da geração de emprego e renda.

Com base nessas estratégias, nossa expectativa é que o Plano Plurianual 2018-2021 mobilize um montante da ordem de R$ 33,990 bilhões, dos quais R$ 30,255 bilhões são recursos orçamentários, enquanto R$ 3,735 bilhões são extraorçamentários. Dessa soma, o total de recursos considerados livres alcança R$ 12,994 bilhões. Na sequência, para saúde e educação estão disponibilizados R$ 5,886 bilhões e R$ 4,961 bilhões respectivamente de recursos legalmente vinculados e/ou captados mediante convênios e operações de créditos.

Uma fonte fundamental de recursos para o PPA que se inicia são os convênios e as operações de crédito internas e externas. É necessário ressaltar, mais uma vez, que a Prefeitura de Salvador está se credenciando para ter acesso a esses recursos em função da gestão fiscal responsável adotada a partir de 2013, quando o equilíbrio das contas públicas se tornou uma questão central. É dessa forma que, o PPA 2018-2021, prevê a captação R$ 984,1 milhões na forma de convênios. Desse total, R$ 282 milhões referem-se a transferências para a área de educação e R$ 73 milhões serão destinados à saúde, sobretudo para aplicação em reforma e ampliação de unidades de atendimento.

As operações de crédito externas e internas, por sua vez, serão responsáveis pelo aporte de R$ 2,2 bilhões nos próximos quatro anos. As operações internas vão superar R$ 1 bilhão, com destaque para os recursos oriundos da Caixa Econômica Federal (R$ 955 milhões) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que será responsável pelo repasse de R$ 101,6 milhões. Esses recursos serão aplicados em áreas como drenagem e esgotamento sanitário, implantação do primeiro e segundo trechos do BRT (bus rapid transit) e em terminais de ônibus, sinalização e passarelas, melhorando a infraestrutura e a mobilidade na capital baiana.

As operações de crédito externas alcançarão R$ 1,2 bilhão, captado junto a três instituições: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com montante estimado em R$ 334,3 milhões; o Banco Mundial, cujo valor alcança R$ 660 milhões e o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, que vai repassar o montante de R$ 190,6 milhões. Esses recursos serão destinados a ações fundamentais em Salvador, como a requalificação da orla marítima e do jardim botânico, a implantação do Museu da Música e melhorias urbanas no Centro Antigo, além da recuperação da sub-bacia do Mané Dendê, no Subúrbio Ferroviário, uma das mais importantes intervenções até 2021.

No que se refere à sua estrutura, o PPA 2018-2021 está assentado em oito eixos estratégicos – sete do Executivo e um vinculado ao Legislativo – que abrigam um total de 17 programas e 277 ações (projetos e atividades finalísticas). A sua elaboração envolveu importantes avanços metodológicos e processuais, e foi subsidiada por documentos e planos elaborados ao longo dos últimos quatro anos. A metodologia contemplou a redução do número de programas, tomando-se como foco problemas complexos que serão enfrentados a partir da ação multissetorial dos órgãos da Prefeitura. Essa nova perspectiva possibilitará uma atuação mais articulada, integrada e sinérgica, o que favorecerá a resolução dos problemas ou o aproveitamento de oportunidades diagnosticadas na fase de elaboração dos programas. Os eixos estratégicos assim como os programas de governo são transversais e podem combinar ações nas áreas social, econômica e de gestão.

O eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico foca nas questões do espaço urbano, na geração de emprego e renda e na atração de investimentos. A expectativa é que sejam aplicados nos programas e ações que integram esse eixo o total de R$ 5,8 bilhões em quatro anos, estimando-se um investimento de R$ 2,3 bilhões em recursos orçamentários e mais R$ 3,5 bilhões oriundos de fontes extraorçamentárias, o que inclui aportes significativos da iniciativa privada, a partir da atração de novos empreendimentos.

O eixo Qualidade de Vida prioriza a saúde, o bem-estar, os esportes e o lazer. Nele, serão investidos R$ 2,1 bilhões em recursos orçamentários. O eixo Desenvolvimento Humano abrange a educação e a cultura como temas essenciais, com previsão de absorção de R$ 824,9 milhões no próximo quadriênio, com R$ 819,9 milhões oriundos de fontes orçamentárias.

O eixo Desenvolvimento Social foca as ações de promoção social e redução das desigualdades, com dotação total estimada em R$ 523,6 milhões, exclusivamente com recursos orçamentários. O eixo Desenvolvimento de Serviços Urbanos, que trata da mobilidade e da oferta de serviços públicos, disporá de um montante de R$ 2,7 bilhões, sendo que as fontes orçamentárias totalizarão R$ 2,5 bilhões no intervalo.

A gestão pública e seus subtemas incorporaram-se ao eixo Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão, sendo responsável pelo mais elevado montante de recursos: R$ 21 bilhões. Por fim, o sétimo eixo do Poder Executivo, Sustentabilidade e Resiliência, concentra suas ações na questão ambiental e em ações de defesa civil. Ele contará com R$ 306,4 milhões para o próximo quadriênio.

Importa ressaltar que, do total de programas definidos para o Plano, 15 estão vinculados ao Poder Executivo e dois ao Poder Legislativo. Entre os programas que abrigam as ações do Executivo, apenas um ampara a manutenção da máquina administrativa, enquanto os demais reproduzem as propostas de intervenções finalísticas da gestão municipal.

No que se refere aos recursos destinados aos programas, a educação vai contar com R$ 800 milhões, através do programa Combinado – Acesso e Qualidade na Educação, destacando-se entre as intervenções a construção ou reconstrução de 45 unidades de educação infantil e, também, o aparelhamento de 452 escolas municipais. No eixo Qualidade de Vida, o programa Saúde ao Alcance de Todos totaliza R$ 1,7 bilhão em recursos orçamentários, com destaque para a conclusão das obras do Hospital Municipal e a construção e implantação de 56 novas unidades do Programa de Saúde da Família, ampliando o atendimento na atenção básica, importante objetivo desta gestão.

O programa Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível contará com recursos de dois eixos distintos: R$ 1,5 bilhão do eixo Desenvolvimento de Serviços Urbanos e R$ 887,9 milhões do eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico. Entre as intervenções, destaca-se a implantação do BRT, a implantação de infraestrutura viária e a repavimentação de vias. O programa Habitação e a Inclusão Social contará com R$ 232,9 milhões, destacando-se 53 mil melhorias habitacionais a serem realizadas e a regularização fundiária de 30 mil moradias.

No eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico, o programa Espaço Urbano Estruturado e Sustentável vai contar com R$ 1,4 bilhão. Participando de dois eixos, destacam-se neste Programa as intervenções com construção e requalificação de espaços urbanos, obras de saneamento e drenagem e ações de paisagismo. O destaque do programa Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda é a estimativa de aporte de R$ 2,9 bilhões em recursos extraorçamentários, oriundos de investimentos privados. Destacam-se, entre as metas físicas, a qualificação de empreendedores e as ações de qualificação turística do Prodetur, além de diversas intervenções relacionadas ao Salvador 360.

Outro programa que merece referência especial é o Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer, que contará com o aporte de R$ 582,5 milhões participando dos eixos Desenvolvimento Urbano e Econômico e Desenvolvimento humano. Entre as ações estão o desenvolvimento de atividades culturais e a realização do calendário anual de festas e eventos, o que inclui o Carnaval de Salvador. Em relação às atividades esportivas e de lazer, o programa Esporte, Inclusão e Cidadania contará com aporte de R$ 79,9 milhões para a requalificação de equipamentos esportivos, promoção de atividades e o fomento ao esporte nas comunidades.

No que se refere à promoção social, o programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária vai contar com R$ 522,8 milhões para desenvolver ações como a ampliação do acesso a serviços pela população em estado de vulnerabilidade social e ações para manutenção de benefícios sociais, de abrigos e apoio à população de rua, combate ao racismo, defesa dos direitos da mulher, dentre outros. Por sua parte, o programa Cidade Sustentável e Resiliente contará com R$ 306, 4 milhões, com ações de estabilização de encostas, ambientais, saneamento e preventivas de defesa civil.

No processo de construção do PPA 2018-2021, é importante destacar a imprescindível colaboração da população na discussão e apresentação de propostas, através do programa Ouvindo Nosso Bairro, uma iniciativa de escuta social que, iniciada na nossa primeira gestão, coletou milhares de propostas que já se traduziram em mais de 1,3 mil obras realizadas em todas as regiões da capital, sobretudo nas comunidades mais carentes. Neste segundo mandato, o diálogo, o engajamento do cidadão e o esforço coletivo para a busca de soluções para os problemas da Capital serão ainda mais fortalecidos.

Outro pilar da construção do Plano Plurianual foi a regionalização adotada para a sua implementação. O modelo das Prefeituras-Bairro logrou refletir a identidade do soteropolitano com a região onde reside, já que foi fruto de um minucioso levantamento, e constitui-se, ademais, em um instrumento estratégico de descentralização de serviços e programação de ações que se firmou como uma das marcas emblemáticas do primeiro quadriênio desta gestão.

Ressalte-se que a concepção do PPA 2018-2021 foi, em parte, inspirada pelo Programa Salvador 360, uma ousada iniciativa da Prefeitura no sentido de criar condições para que a capital dê um salto qualitativo em direção ao seu futuro, tornando-se uma cidade mais competitiva, economicamente mais dinâmica, mais eficiente, eficaz e efetiva na prestação de serviços públicos, menos burocrática e mais capaz de explorar os seus múltiplos potenciais. O Salvador 360 será viabilizado por oito eixos estratégicos que totalizam a execução de 360 ações, envolvendo os setores público e privado, convergindo com a inabalável disposição de dinamizar a economia de Salvador. Mais que um plano de governo, a iniciativa constitui-se, simultaneamente, em um plano de ação e em uma vigorosa estratégia de articulação que congregará os setores público e privado para alavancar as atividades produtivas na Capital.

Tiveram destaques ainda no Salvador 360, investimentos em tecnologia, qualificação de pessoal e aprimoramento de processos, o que inclui a desburocratização e o incentivo a novos investimentos. A expectativa é que, com a efetivação do Programa, a capital se aproxime do ideal almejado por todos, com mais equilíbrio social e espacial, mais oportunidades, maior inserção produtiva e maior competitividade.

Posso afirmar que o PPA 2018-2021 espelha a expectativa de Salvador de impulsionar seu desenvolvimento, atraindo investimentos, gerando emprego e renda, desconcentrando atividades produtivas, adotando modernas técnicas de gestão e tecnologia e, sobretudo, contando com as contas públicas saneadas, a partir da adoção da responsabilidade fiscal como princípio basilar da gestão.

Conscientes da expressão dos resultados alcançados em cinco anos desde o primeiro mandato, partilhamos com os dignos membros desta ilustre Casa legislativa a crença inabalável de que

a primeira Capital do Brasil retornará ao seu patamar de relevância no cenário do país. Superaremos, com disposição e competência, quaisquer obstáculos que se apresentem em tão desafiadora conjuntura. Apresentamos, nessa perspectiva, o Plano Plurianual 2018-2021, confiantes de estarmos preparando Salvador para um salto em direção a um futuro melhor para toda a sua população.
Enunciados, assim, os motivos que embasaram a propositura e entendendo ser de suma importância para o desenvolvimento do Município, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa respeitável Casa Legislativa, para a democrática discussão por seus membros.
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, a expressão de minha melhor consideração.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 452/17

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período compreendido entre os exercícios de 2018/2021, estabelecendo, de forma regionalizada, as disposições contidas no art. 165, da Constituição Federal, art. 159, da Constituição do Estado e no art. 161 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes estratégicas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.
Art. 2º O PPA 2018-2021 está organizado em 08 Eixos Estratégicos que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Salvador, na forma do Anexo Único.
Parágrafo único. Constituem Eixos Estratégicos norteadores da Administração Pública Municipal:
I - Desenvolvimento Urbano e Econômico;
II - Qualidade de Vida;
III - Desenvolvimento Humano;
IV - Desenvolvimento Social;
V - Desenvolvimento de Serviços Urbanos;
VI - Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão;
VII - Sustentabilidade e Resiliência;
VIII - Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas.
Art. 3º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituídos por esta Lei.
§ 1º Constituem Programas do PPA:
I- no âmbito do Poder Executivo:
a) Combinado – Acesso e Qualidade na Educação;
b) Saúde ao Alcance de Todos;
c) Saúde – Prevenção e Bem Estar;
d) Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária;
e)Esporte, Inclusão e Cidadania;
f) Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda;
g) Salvador Capital do Turismo, Cultura e Lazer;
h) Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível;
i) Espaço Urbano Estruturado e Sustentável;
j) Habitação e Inclusão Social;
k) Cidade Sustentável e Resiliente;
l) Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade;
m) Gestão Pública de Excelência;
n) Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal;
o) Administração do Executivo Municipal.
II – no âmbito do Poder Legislativo:
a) Modernização Administrativa do Poder Legislativo;
b) Administração do Legislativo Municipal;
§ 2º Toda ação governamental está estruturada em programas, com seus indicadores, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2018-2021, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.
§ 3º No PPA 2018-2021 os programas cujas dotações são exclusivamente destinadas ao pagamento de pessoal, custeio e operações especiais, terão seus custos apropriados com fins de fechamento da previsão de recursos estimados para o período, sendo detalhados exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.
Art. 4º Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2018-2021 serão detalhados em Ações – projetos e atividades, os quais serão estruturados por unidades orçamentárias em grupos de despesa e fontes de recurso.
Art. 5º Os valores financeiros dos programas e as metas físicas das ações correspondem ao período de execução do PPA, não estabelecendo limites rígidos à programação física e financeira constante das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.
Art. 6º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.
§ 1º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA, os seus anexos integrarão a LOA, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.
§ 2º Considera-se revisão do PPA 2018-2021 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, ações orçamentárias, objetivos, produtos, unidades de medida e metas físicas.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/17

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major PM César Souza Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Major PM César Souza Ferreira.
Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

JUSTIFICATIVA

César Souza Ferreira nasceu em 25 de maio de 1972, em Salvador, estado da Bahia. É filho de Fernando Bispo Ferreira e Rozete Souza Ferreira casado com a Senhora Valdineide Batista de Oliveira Ferreira e pai de um filho (Júlio César de Oliveira Ferreira).
Em março de 1991 serviu na 52ª CIPM/Lauro de Freitas de 2002 a 2003, na 48ª CIPM/Sussuarana no período de 2003 a 2005, onde exerceu função de Comandante de pelotão em todas elas.
No ano de 2005 a 2009 serviu no Batalhão de Polícia de Choque onde foi promovido ao posto de capitão e assumiu o cargo de Comandante de companhia até o ano de 2011, período pelo qual também serviu no 18º Batalhão e Batalhão de Guardas.
Em 2011 foi nomeado subcomandante da 41ª CIPM/Federação e no mesmo ano foi transferido e nomeado subcomandante da 48ª CIPM/Sussuarana, onde foi promovido e desde o ano de 2015 exerce a função de Comandante.
Sua formação acadêmica destaca-se além do Curso de Formação de Oficiais da PM, o Bacharelado em Direito, o Curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania e o Curso de Especialização em Segurança Pública. Assim como aperfeiçoou-se também através dos cursos de Administração Financeira e Orçamentária, Comando de Operações de Choque; Pregoeiro e Gestão de Comando Operacional.
Nos 26 anos de carreira o Major Souza Ferreira primou pela dedicação, zelo e honradez na busca de uma integração entre a Polícia Militar e a sociedade baiana buscando sempre manter uma conduta ilibada em garantia da segurança e dignidade da população. Foi condecorado com a Medalha Tiradentes - PM Distrito Federal e com a Medalha Marechal Argolo - PMBA, EM 2014 e 2016 respectivamente, além das comemorativas aos seus 10 e 20 anos de serviço na Polícia Militar do Estado da Bahia. Participou ativamente das Operações: Brasil 500 anos (2000), Copa das Confederações (2013) e Copa do Mundo (2014).
Diante dos fundamentos apresentados é que propomos a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 689/17

Considerando o Decreto Nº 27.278, de 31 de maio de 2016, que fora assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto onde o mesmo dispõe sobre a regulamentação do artigo 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador e que versa o artigo 1 do Decreto supracitado:
Art. 1º Poderá ser autorizada, exclusivamente, pelo Chefe do Poder Executivo a compensação de créditos tributários do Município com créditos líquidos, certos e exigíveis do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de atos próprios ou por sucessão a terceiros, nos termos do art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, ouvida, necessariamente, a Procuradoria Geral do Município, que se pronunciará a respeito em parecer fundamentado.
Considerando que ficou sabido que na cidade do Rio de Janeiro, o Prefeito Marcelo Crivella, assinou um acordo com a Rede D´Or para oferecer 500 cirurgias de catarata para pacientes do SUS que aguardam na fila do Sisreg, que é o Sistema de Regulação do município. E, cerca de 8.800 pessoas esperam por consultas, exames e cirurgias oftalmológicos e tais procedimentos que serão realizados não terão custos para a Prefeitura do Rio de Janeiro;
Considerando o Decreto Nº 42928, de 9 de março de 2017 e que por meio deste, o Prefeito Marcelo Crivella considerou a necessidade de lançar mão de todos os esforços a fim de zerar o passivo de atendimentos relacionados a consultas, exames e procedimentos médicos de baixa e média complexidade;
Considerando que em Salvador, diversas empresas possuem débitos com o município e que na capital baiana há a necessidade de zerar o passivo de atendimentos relacionados à área de saúde;
Considerando que é competência exclusiva do Executivo Municipal a compensação de créditos tributários, conforme artigo supracitado anteriormente e que é viável e necessária à disponibilização de serviços de saúde à população por meio da compensação de 70% dos débitos tributários que estas empresas possuírem com o cofre público municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de um estudo de viabilidade para regulamentar a permissão de empresas que sejam prestadoras de serviços de saúde da rede privada que possuírem débitos tri-

butários com a Prefeitura de Salvador pagar 70% (setenta por cento) de seus débitos com atendimentos a pacientes da rede pública desta capital.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 77/17

Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Filhos de Nanã.

Senhor presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Filhos de Nanã, CNPJ Nº 08.995.328/0001-05, com sede e foro nesta Capital, com endereço na Praça João Durval Carneiro, s/nº, Alto do Coqueirinho, Itapuã, Salvador - Bahia.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Filhos de Nanã é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural, social e desportivo, fundada em 23 de abril de 2007, tendo como finalidade desenvolver atividades de caráter cultural em favor da comunidade, bem como zelar pelos direitos e pelo bem-estar da população.
A entidade promove programas beneficentes, culturais, educativos, recreativos e desportivos visando elevar o padrão de vida da comunidade. Ademais desenvolve ações assistencialistas voltadas para os grupos de jovens, clube de mães, ala feminina e entidades da terceira idade.
Insta salientar, que a Associação incentiva as manifestações sociais, culturais e esportivas visando o aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, científico, cívico e religioso da população.
Impende destacar que as ações adotadas pela entidade buscam também propagar a cultura negra, fomentar o carnaval e promover a consciência cidadã para que os moradores do Alto do Coqueirinho e adjacências tenham garantidos seus direitos e sejam cumpridores de seus deveres perante a sociedade.
Nesse ínterim, justifica-se a necessidade do presente requerimento, renovando a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Filhos de Nanã.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 78/17

Renova a utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia, CNPJ Nº 00.395.835/0001-98, com sede e foro nesta Capital, com endereço na Rua Santo Antônio, 31, 2º andar, Macaúbas, Salvador - Bahia.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 19 de abril de 1984, tendo como finalidade precípua defender nos limites da lei os legítimos interesses dos associados e da comunidade de Macaúbas e adjacências.
Insta salientar, que a Associação incentiva as manifestações sociais, culturais e desportivas visando o aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, científico, cívico e religioso da população.
Ressalta-se que a entidade promove ações culturais e recreativas estimulando o aprendizado das pessoas através da música, dança e arte, participando através das ações carnavalescas de competições e concursos em todo Brasil.
Nesse ínterim, justifica-se a necessidade do presente requerimento, renovando a utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 79/17

Renova a utilidade pública municipal da entidade instituto de cultura e empreendedorismo social (ICES).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade instituto de cultura e empreendedorismo social (ICES), CNPJ 10.722.480/0001-58, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social (ICES), situado na Rua das Vassouras nº 21, Edf. Fleming, sala 102, Centro Histórico, CEP: 40020-020, Salvador-Ba, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.722.480/0001-58, fundada em 02/01/1997, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com estatuto elaborado de acordo com a lei nº 9.790/99 (OSCIP), que tem como objetivo primordial, promover atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Desde a sua fundação, o Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social – ICES, vem desenvolvendo diversas atividades nas áreas cultural na Rua Gengibirra, no Bairro da Liberdade, e vem desenvolvendo diversos projetos que prestam relevante serviço na comunidade, através do projeto "Tocando a Vida", com promoção de cursos de iniciação musical aos alunos da Escola Manoel Florêncio. (Projeto parado por falta de recurso)
O Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social (ICES), atualmente busca parcerias com órgãos do poder público com a finalidade de ampliar o leque de benefícios voltados para a comunidade, gerando desta forma um grande impacto solidário.
O Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social (ICES), desenvolve junto a alguns blocos afros e afoxés um trabalho de aprimoramento gerencial dessas entidades, buscando a melhor forma de administrar e gerir os recursos públicos por elas captados, orientando nas prestações de contas. Esse Projeto tem o Nome de NEGRITUDO.
No carnaval de 2009, o ICES prestou um grande e relevante serviço à comunidade do Largo do Tanque, resgatando o tradicional Afoxé Netos de Gandhy, uma agremiação carnavalesca que completou 42 anos no carnaval de 2017. Em 2011, elaborou um minucioso planejamento estratégico e transformou o afoxé em Bloco Cultural.
Com o Esporte Clube Ypiranga, o Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social (ICES), firmou um Termo de Cooperação Técnica onde o Instituto desenvolveu diversos projetos com captação de recursos junto a órgãos públicos e à iniciativa privada, transformando a Vila Canária, sede do Esporte Clube Ypiranga, em um pólo multi-cultural e poli esportivo, além de programar melhorias na gestão do clube.
O Instituto de Cultural e Empreendedorismo Social tem o de utilidade pública municipal, e a certificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta no processo MJ nº. 08071.021058/2010-45, conforme despacho do Diretor, de 07 de fevereiro de 2011.
O Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social (ICES), não recebe contraprestação financeira pelos serviços que oferece. Recebendo apenas apoio nas suas atividades culturais. Desde 2015, criamos e colocamos em prática o projeto CARNAVAL SOLIDÁRIO, onde o principal objetivo é arrecadação de alimentos para posterior doação a entidades que cuidam de pessoas com câncer.
No primeiro ano do projeto, firmamos parceria com o Núcleo de Apoio e Combate ao Câncer Infantil (NACCI), e arrecadamos 1,5 toneladas de Alimentos.
Na edição do projeto Carnaval Solidário Ano III em 2017, foram arrecadados 7 (sete) toneladas de alimentos e além do NACCI, foram beneficiadas a Associação Solidariedade Grupo Apoio ao Paciente com Câncer (ASGAP), e o Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (NASPEC).

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

MOÇÃO Nº 129/17

De aplauso em comemoração aos 135 anos de nascimento do Dr. Aristides Pereira Maltez.
Aristides Pereira Maltez nasceu na cidade de Cachoeira, a 31 de agosto de 1882.
Cursou o Primário em Nazaré e o ginasial em Salvador, no Ginásio da Bahia onde, em 1915, integrou o corpo docente, ensinando Física, Química e História Natural.
Era grande humanista, poliglota e espírita.
Matriculou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1902, diplomado em 1908, ano em que foi eleito orador da turma. Em 1909, viajou para os Estados Unidos, onde realizou cursos de especialização em Ginecologia e Obstetrícia.
Em 1910, foi preparador interino da cadeira de Fisiologia. Em 1911, Assistente de Clínica Ginecológica. Em 1914, docente-livre de Ginecologia. Em 1919, professor substituto, por concursos, da 14ª Secção. Em 1925, professor catedrático de Clínica Ginecológica, assim permanecendo até a morte.
Foi, durante muitos anos, médico ginecologista e cirurgião do Hospital Santa Izabel e da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.
Em 1936, iniciou o maior sonho da sua vida: a luta contra o câncer. Assim, fundou a Liga Bahiana Contra o Câncer (LBCC), matriz do Hospital Aristides Maltez - fundada em 13 de dezembro de 1936, que tinha como objetivo criar o "Instituto de Câncer da Bahia", com o falecimento do seu idealizador, passou a se chamar de "Hospital Aristides Maltez (HAM)", em sua homenagem. O hospital foi criado para minorar o sofrimento dos cancerosos pobres da Bahia. Liderou incontáveis campanhas para angariar fundos, e tudo fez para concretizar seu ideal. A pedra fundamental foi lançada em 25 de outubro de 1940. Dr. Aristides Maltez faleceu em 6 de janeiro de 1943 sem ver o seu hospital inaugurado.
Em 31 de agosto Dr. Aristides Maltez completaria 135 anos.

CIENTIFICAR: presidente Aristides Maltez Filho, vice-presidente Cesar Borges, Equipe do Hospital Aristides Maltez e Familiares

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 246/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 220 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que oficie ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, a audiência pública, sobre a UPA na Cidade Baixa, que será realizada no dia 20 de setembro de 2017, ás 19h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.
VADO MALASSOMBRADO

* Republicado por ter saído com incorreção.

ATA

70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 424 a 426/17 da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer; Projetos de Lei n.s 465 a 467/17 do vereador Daniel Rios, 468/17 do vereador Beca, 469/17 do vereador José Trindade e 470/17 do Executivo Municipal; Projetos de Indicação n.s 711 a 713/17 da vereadora Rogéria Santos; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 83/17 do vereador Atanázio Júlio e 84 e 85/17 do vereador Sílvio Humberto; Projetos de Resolução n.s 93/17 da vereadora Ana Rita Tavares, 94/17 da vereadora Marta Rodrigues e 95/17 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimento n. 251/17 da vereadora Aldilce Souza; e Moções n.s 134/17 do vereador Tiago Correia e 135/17 do vereador Leo Prates. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente explicou que estava sendo concluído acordo para votação, razão pela qual transmitiria a Presidência, momentaneamente, ao vereador Isnard Araújo, enquanto cuidaria desse assunto e também seria realizado o Pinga-Fogo. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha ressaltou a importância do Projeto de delimitação dos bairros, cuja votação era prevista para esta Sessão. Explicou que havia defasagem nessa questão, especialmente quanto a locais do Subúrbio, que mencionou, os quais contavam com os requisitos para se constituírem em bairros, mas eram excluídos do Projeto. Pediu sensibilidade à Mesa e a seus pares para a inclusão, no Projeto, desses lugares. O vereador Henrique Carballal retomou a discussão sobre exposição promovida pelo banco Santander, objeto de Moção de repúdio da vereadora Cátia Rodrigues, lembrando que a maioria de sua bancada apoiara Urgência Urgentíssima para a votação dessa Moção, e ponderando que isso não necessariamente se estendia ao seu mérito. Discorreu sobre a importância histórica da arte para a consolidação da democracia, afirmando que arte não tem ética, e exibiu imagem para ilustrar que a representação artística não se confunde com o objeto da realidade representado. Ponderou que, ainda que esteticamente de mau-gosto, uma manifestação artística não pode ser barrada, e lembrou a época em que a arte era financiada por mecenas, o que condicionava a criação dos artistas. Em aparte, o vereador Ricardo Almeida exibiu uma imagem da exposição, ilustrativa de uma prática sexual, que reputou grotesca, e questionou o orador a respeito. O vereador Henrique Carballal mencionou o Kama Sutra como fonte de imagens de cunho sexual que eram sagradas para os hindus, e disse que não é hipócrita e defende aquilo em que acredita. O senhor presidente Isnard Araújo manifestou-se desfavoravelmente à exposição do Santander. O vereador Luiz Carlos Suíca disse que não esperava outra postura do colega, que é também professor e entende bem o que é arte, e defendeu que a atenção tinha de se voltar à violência contra o povo negro e as religiões de matriz africana, e não só à moral e os bons costumes. Registrou o aniversário de 28 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza da Bahia (Sindilimp-BA), destacou a importância da entidade e convidou todos para participar das comemorações, que teria uma atividade com o Olodum. Em seguida, o senhor presidente anunciou a inversão da pauta, conforme acordado pelas lideranças. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 4/17. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza saudou os presentes à Galeria e lamentou que o Projeto tivesse vindo à votação sem a realização de uma audiência pública. Considerou que ele é complexo e lembrou que ele regulamenta aspectos já definidos na legislação previdenciária nacional, sobre a qual disse ter reservas, mas entender que os municípios devem a ela se adequar. Criticou alguns aspectos trazidos no Projeto, como: a ampliação da contratação de servidores da Educação através de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA); a transferência da competência, do Legislativo para o Executivo, para estabelecer o padrão remuneratório dos servidores; e a extinção da licença remunerada quando o servidor pede a aposentadoria. Por fim, defendeu o respeito aos servidores e reiterou sua discordância quanto às legislações correlatas nos âmbitos federal e estadual. O vereador Hilton Coelho afirmou ser deletéria, para os trabalhadores, a gestão do prefeito ACM Neto; lembrou que os próprios vereadores governistas vislumbraram a votação do Projeto em 25 de outubro; e lamentou que, repentinamente, passaram a querer sua votação imediata, o que faria uma matéria complexa ser tratada em tempo exíguo. Comentou sobre a visita, à Casa, do secretário de Gestão Thiago Dantas, a quem então sugeriu, pela preocupação com os trabalhadores e suas famílias, que se segmentassem, do Projeto, as disposições sobre REDA, o que foi negado. Considerou que essa fisionomia do Projeto, a que chamou de "Cavalo-de-Troia", refletia a concepção de estado da gestão municipal, e mencionou, como exemplo de perda para os trabalhadores, o encerramento de pensão por morte para a viúva do trabalhador quando ela atinge os 56 de idade, momento em que passa a precisar ainda mais do benefício. Exibiu medidas previstas pelo Governo Federal, como o aumento da privatização, que o Plano Plurianual (PPA) do Município incorporava, para encampar a Reforma da Previdência daquela esfera de governo, do qual se mostrava, assim, aliado. Demonstrou o alto índice de famílias, no Nordeste, que sobrevivem através de aposentadorias e pensões que já vinham sendo cortadas, e lamentou Projeto, em tramitação no Congresso Nacional, para que os membros da Polícia Militar (PM) passem a ser julgados pela Justiça Militar. Concluiu declarando que o PSol era contrário ao Projeto de Lei Complementar n. 4/17. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal registrou a presença do secretário Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer, o vereador licenciado Geraldo Júnior. Associou-se o senhor presidente Leo Prates, elogiando o secretário. A vereadora Marta Rodrigues ressaltou que a Casa não escutou a população acerca do Projeto, afirmando que ele seria muito danoso aos servidores. Salientou a importância do debate e reiterou a fala da vereadora Aladilce Souza no tocante à contratação pelo REDA, citando a Constituição Federal (CF). Destacou os prejuízos do Projeto para a Previdência e parabenizou os servidores presentes à Galeria. O vereador Odiosvaldo Vigas defendeu uma análise do Projeto à luz da CF e afirmou que a Reforma da Previdência não começou em Salvador, mas, no âmbito federal, obrigando estados e municípios a se adequarem. Comentou sobre o chamado "pedágio" na pensão por morte e considerou que foi aprovada, em parte, a privatização da Previdência. Explicou como se daria a transição, na pensão por morte, nos âmbitos federal e estadual, e lembrou que a CF é a carta maior do País. Considerou que a Reforma da Previdência traria grandes mazelas para a população e afirmou que a sociedade precisava questioná-la. Em aparte, associou-se o vereador Felipe Lucas, que complementou dizendo que o Município seria mais flexível que o Estado quanto ao prazo para solicitar a pensão por morte, concedendo 90 dias, ao invés de 30, e que era uma incoerência a Oposição não ter se queixado do governador do Estado, quando da atualização da legislação estadual. Retomando seu discurso, o orador afirmou que a Previdência é patrimônio do servidor público. Em aparte, o edil Moisés Rocha considerou que todas essas legislações massacravam os servidores e que ser coerente era dizer "não" a todas elas. O orador concluiu defendendo uma reforma do estado brasileiro com a união de todas as esferas. O vereador Sílvio Humberto comentou sobre o rito adotado em relação ao Projeto, lembrando a previsão inicial de sua votação para 25 de outubro, e considerando-o um arremedo da Reforma da Previdência do Governo Federal. Destacou a importância de se respeitar o calendário de votações, e observou a impossibilidade de terem realizado audiências públicas sobre um Projeto que afeta a vida de muitas pessoas e ameaçava a valorização do servidor público. Citou o lema dos movimentos sociais, "nada sobre nós sem nós", e disse que o Projeto, pelo açodamento em sua construção, não continha previsão de reajuste, o que foi percebido por técnicos fazendários, que levaram à correção do erro. Lamentou o desmonte dos direitos trabalhistas no País, considerando que isso visava à privatização da Previdência para tornar o País mais atrativo ao mercado financeiro, com desconsideração ao impacto das medidas na vida das pessoas. Ressaltou a figura do servidor, que faz uma opção de vida no serviço público, e disse que a Casa deveria buscar ajustes, e os vereadores, ouvir os servidores. Concluiu apontando a falta de estudo financeiro sobre o que tentavam fazer com a Previdência municipal. O vereador Henrique Carballal observou que vereadores de Situação e Oposição travaram discussões visando a aperfeiçoar o Projeto e afirmou que é dessa forma que deve ocorrer o processo legislativo. Afirmou, ainda, que os edis têm o dever e a capacidade de fazê-lo e que a busca de entendimento para a aprovação do Projeto foi o espírito dos embates. Considerou que o Projeto trazia grandes avanços às categorias e que a Casa, neste dia, dava uma demonstração da boa política. Avaliou que boa parte das críticas se dava por incompreensão e disse que as dúvidas foram dirimidas. Parabenizou as atuações do vereador Kiki Bispo e do secretário municipal de Gestão, Tiago Dantas, que veio à CMS. Em aparte, o vereador Kiki Bispo associou-se quanto ao processo legislativo, elogiando o Regimento Interno (RI) nesse sentido, e também elogiando o secretário, as bancadas e a Casa como um todo. O orador afirmou que nunca antes tantos secretários vieram à Casa e que a bancada do Governo sempre esteve aberta ao diálogo. Afirmou, ainda, que a democracia era a marca da atual gestão e que sempre haveria flexibilidade para o que viesse a melhorar projetos. Parabenizou o presidente pela liderança para que essa construção pudesse acontecer, junto com o que previa o RI, e lembrou que o Governo tem a maioria e poderia aprovar o Projeto, ponderando não ser a essa a tônica da sua bancada. Por fim, parabenizou o líder da Oposição e todos os que ajudaram na construção do entendimento. Presentes 38 vereadores, o senhor presidente anunciou que o Projeto de Lei Complementar n. 4/17 seria votado artigo por artigo, seguindo acordo. Inicialmente, foram apreciadas as oito Emendas oferecidas ao Projeto. Em parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento e de Saúde, o vereador Tiago Correia explicou que o secretário de Gestão, Thiago Dantas, havia acolhido sugestões da Oposição e, em seguida, explicou cada uma das oito Emendas, sobre as quais se posicionou favoravelmente. Colhidos os votos nas três Comissões envolvidas, as Emendas foram aprovadas à unanimidade, o mesmo acontecendo, em seguida, em sua votação pelo Plenário. Encaminhando voto, o vereador Hilton Coelho declarou voto contrário do PSol a todos os artigos. Também encaminhando voto, pela Oposição, a vereadora Aladilce Souza disse que não fora possível aprimorar mais o Projeto, mas seu bloco não poderia ser a ele contrário, já que discordavam apenas das questões previdenciárias, em relação às quais, encaminhou voto contrário aos correspondentes artigos, os arts. 13, 20 e 21. O senhor presidente agradeceu ao Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), elogiando a convergência havida, mesmo com discordâncias. Também agradeceu a outros sindicatos atuantes no processo e indagou ao vereador Hilton Coelho se ele votaria mesmo contra todos os artigos, o que foi confirmado por esse edil. Em votação, o Projeto de Lei Complementar n. 4/17 foi aprovado até a Redação Final, contra o voto do vereador Hilton Coelho e, apenas com relação aos arts. 13, 20 e 21, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, e havendo abstenção total do vereador Moisés Rocha. Em seguida, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Ireuda Silva (11 a 17 de setembro) e Maurício Trindade (13 de setembro), e também alteração de local para realização de Sessão Especial. Antes de dar início à apreciação do Projeto de Lei n. 363/17, de delimitação dos bairros, o senhor presidente leu trecho da Ata da última reunião do Colégio de Líderes que tratava da única Emenda ao Projeto, relativa à região do Largo Dois de Julho, e propôs que, seguindo-se modelo do Congresso Nacional, fosse inicialmente votado o Projeto para, em seguida, ser votada essa Emenda. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal chamou a atenção para Emenda alternativa que poderia atender a todos, tendo sido fruto de convergência com a Oposição e com o vereador Edvaldo

Brito, e sugeriu que fosse ela votada de imediato. A pedido da vereadora Aladilce Souza, o senhor presidente leu essa Emenda. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse preferir que se mantivesse a Emenda original, a qual resultara de estudos que faltavam à nova Emenda, e o vereador José Trindade, também pela ordem, mencionou os mesmos estudos e observou que essa Emenda tinha previsão de ser apresentada hoje, conforme o Colégio de Líderes. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que houvesse subscrição de todos os edis à Emenda a ser votada. O senhor presidente disse que as duas Emendas poderiam ser votadas. Releu a Ata do Colégio de Líderes, sobre a deliberação de ser aceita apenas a Emenda do Dois de Julho; contou ter recebido, posteriormente à reunião de Líderes, o apelo de vários edis para a aceitação de outras emendas; e pediu para que fossem votadas as duas Emendas, assim se atendendo a todos. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse que a Emenda alternativa, mais abrangente, contemplava também o Dois de Julho como bairro. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho reiterou a questão dos estudos já elaborados sobre o Dois de Julho, na Emenda original. O vereador Tiago Correia, responsável por parecer conjunto sobre as Emendas, disse ter estudado a fundo a questão, visitando vários órgãos competentes, e comentou sobre os problemas vividos em locais não-definidos como bairro. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu maior atuação do Colégio de Líderes nessas questões e disse que a Oposição poderia acordar com o outro bloco quanto à Emenda defendida pelo vereador Henrique Carballal. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza afirmou não haver problemas em votar a nova Emenda sem os estudos, os quais poderiam ser apresentados dentro de prazo de 180 dias, findo o qual, não havendo esses estudos, os locais em questão seriam desconstituídos como bairros. Pela ordem, o vereador José Trindade declarou-se preocupado com o acordado no Colégio de Líderes, mas aceitou votar a nova Emenda proposta. O senhor presidente explicou que essa Emenda havia partido do líder do Governo; disse concordar quanto ao papel do Colégio de Líderes; e agradeceu à Oposição. O vereador Tiago Correia pontuou que acordo em Colégio de Líderes não pode se tornar usurpação da competência, dos vereadores, de oferecer emenda em Plenário, e o senhor presidente explicou que o acordo em questão tratava especificamente de não haver esse oferecimento de emendas. O vereador Hilton Coelho declarou que o PSol era contra a votação da nova Emenda. A Emenda ao Projeto recebeu, através do vereador Tiago Correia, Parecer conjunto da CCJ e das Comissões de Finanças e Planejamento Urbano, a ela favorável, e foi aprovada, à unanimidade, nessas Comissões. Em seguida, o Projeto recebeu Parecer favorável da Comissão de Planejamento Urbano, através do vereador Luiz Carlos de Souza, e foi aprovado, à unanimidade, no âmbito dessa Comissão. Em discussão o Projeto de Lei n. 363/17, o vereador Hilton Coelho considerou que o que se apreciava sobre o Dois de Julho era extensivo a uma discussão urbana sobre a Cidade, e destacou o trabalho construído por professores da UFBA, intitulado Caminho das Águas, que versava sobre aspectos históricos, identitários e ambientais ínsitos a essa questão. Destacou o papel da Bahia na Independência do Brasil como elemento para essa apreciação e ponderou que a insegurança quanto a critérios para a constituição de novos bairros poderia favorecer interesses casuísticos. Explicou que seu voto seria favorável ao Projeto mas ele seguiria lutando por algo mais criterioso. Em votação, o Projeto de Lei n. 363/17 foi aprovado, à unanimidade, até a Redação Final. Declarando voto, a vereadora Aladilce Souza informou que a luta pelo Dois de Julho seguiria e ela iria à Secretaria de Desenvolvimento Urbano cuidar da efetivação do local como bairro, e explicou que o apoio à nova Emenda fora circunstancial, destacando o trabalho da UFBA sobre o Dois de Julho e a necessidade de atualização das disposições sobre os bairros. O vereador Sílvio Humberto declarou seu voto parabenizando a população do Dois de Julho pela cidadania ativa e elogiando o senhor presidente pela condução do processo. A vereadora Marta Rodrigues declarou voto secundando o que fora dito pelos outros edis e resumindo o trabalho feito. O senhor presidente pediu que os líderes se debruçassem sobre o Projeto do IPTU, cuja votação estava prevista para o dia 27, e informou Superterça a respeito, no dia 26. Declarando voto, o vereador Luiz Carlos de Souza inicialmente solicitou a retirada do Projeto de Resolução n. 275/17. Em seguida, comentou sobre o esforço da Comissão de Planejamento Urbano a respeito do Projeto aprovado. Declarando voto, a vereadora Ana Rita Tavares comentou sobre Projeto, no Congresso Nacional, que criminalizava a zoofilia. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão, em resposta a discurso do vereador Henrique Carballal no início da Sessão, lembrou que o vilipêndio a objeto de culto religioso era crime previsto em lei. Associou-se a vereadora Ana Rita Tavares. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO 2° SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2017

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
1405/2017	Maurício Trindade	Solicita colocação de uma placa com a iscrição "proibido entrada de animais" na quadra de areia da Praça Stela Maris.
1406/2017	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 10 de Novembro, bairro Pau Miúdo.
1407/2017	Suíca	Solicita serviço de varrição na Rua 10 de Novembro e na 1ª e 2ª Travessa Afonsina Miranda, localizadas no bairro Pau Miúdo.
1408/2017	Suíca	Solicita serviços de pintura dos meios-fios na Praça da Soledade, bairro da Liberdade.
1409/2017	Suíca	Solicita serviço de iluminação pública no ponto de ônibus localizado na 2ª Travessa da Rua 10 de Novembro, bairro Pau Miúdo.
1410/2017	Rogéria Santos	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X106502, localizado na Rua Flor de Maio, bairro de Pernambués.
1411/2017	Toinho Carolino	Solicita reposição de lâmpas dos postes de nºs X010117, X470815 e um sem numeração, localizados na Estrada do Curralinho, bairro da Boca do Rio.
1412/2017	Felipe Lucas	Solicita ampliação e reparo no CMEI CSU Major Cosme de Farias, situado na Rua Luís Anselmo, no bairro Luís Anselmo.
1413/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da ponte situada na Rua Fazenda Independência, bairro Fazenda Grande I.
1414/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na via de ligação Suburbana X Campinas de Pirajá, bairro de Bela Vista do Lobato.
1415/2017	Tiago Correia	Solicita colocação de um poste de iluminação pública na Travessa Maria do Carmo, bairro do Alto do Cabrito.
1416/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma praça na Rua Direta de Pituaçu, bairro de Sussuarana Nova.
1417/2017	Tiago Correia	Solicita serviços de urbanização da Orla do bairro de Paripe.
1418/2017	Tiago Correia	Solicita Operação tapa-buracos na Rua do Politeama de Baixo/descida do Vale dos Barris, bairro do Politeama.
1419/2017	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na 3ª Ladeira Santa Rita, bairro Matatu de Brotas.
1420/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de academia de saúde na Rua dos Maristas, bairro de Dom Avelar.
1421/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Professor Paulo Vale, bairro do Alto do Cabrito.
1422/2017	Tiago Correia	Soicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Jorge Amado, bairro Sussuarana Nova.
1423/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperaçao da escadaria situada na Rua Cabritolândia, bairro do Alto do Cabrito.
1424/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na via de ligação Suburbana X Pirajá, bairro Alto do Cabrito.
1425/2017	J. Carlos Filho	Solicita serviços de limpeza e capina em toda a extensão da Alameda Praia Paranaguá, bairro de Stella Mares.
1426/2017	Hélio Ferreira	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 3ª Travessa Dr. Pedro Araújo, bairro Fazenda Grande do Retiro.
1427/2017	Hélio Ferreira	Solicita seviço de recapeamento asfáltico na Avenida Sinésio Nunes, bairro de São Caetano.
1428/2017	Maurício Trindade	Solicita construção de um estacionamento subterrâneo na região sob a Avenida da França e dos Armazéns da CODEBA.
1429/2017	Moisés Rocha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Manoel Mário de Lima, bairro Caixa D'Água.
1430/2017	Moisés Rocha	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Vila Brito com Avenida Palmeira/Rua Momorana, bairro de São Caetano.
1431/2017	Hélio Ferreira	Solicita instalação de equipamentos de ginástica na Praça 26 de Dezembro, bairro do Uruguai.
1432/2017	Hélio Ferreira	Solicita Obras de recuperação da praça localizada na Rua 6 de Dezembro, bairro do Uruguai.
1433/2017	Hélio Ferreira	Solicita construção de uma área de lazer no terreno baldio da Rua Engenheiro Austricliano/Alto do Peru, bairro Largo do Tanque.
1434/2017	Hélio Ferreira	Solicita reposição da braçadeira e lâmpada no poste de iluminação pública de nºX1325, localizado na Rua Dr. Pedro Araújo.
1435/2017	Rogéria Santos	Solicita a criação de uma linha de ônibus Estação da Lapa x Praça da Sé, via Barris.
1436/2017	Rogéria Santos	Solicita mudança do intinerário da linha de ônibus Estação Mussurunga X Praia do Flamengo R1/R2, deixando de realizar parada na rotatória do Kartódromo Ayrton Sena, passando a fazê-la na rotatória adiante (entre a Avenida Luís Brito, Rua Antônio Davi Mota e Avenida Tiago dos Santos).
1437/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Temístocles, bairro Vale das Pedrinhas.
1438/2017	Rogéria Santos	Solicita reposição de lâmpadas dos poses de iluminação pública da Avenida Vale das Pedrinhas/Multicentro do Vale, bairro de Santa Cruz.
1439/2017	Rogéria Santos	Solicita construção de um posto de Saúde na localidade da Polêmica, bairro de Campinas de Brotas.
1440/2017	Rogéria Santos	Solicita reposição de lâmpadas dos poses de iluminação pública na Rua da Polêmica, bairro de Brotas.
1441/2017	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação das escadarias situadas na Rua da Polêmica, bairro de Campinas de Brotas.
1442/2017	Rogéria Santos	Solicita construção de uma praça pública para convívio e prática de lazer na Rua da Polêmica, bairro de Campinas de Brotas.
1443/2017	Beca	Solicita obras de recuperaçao da escadaria situada na Rua Alto das Pedrinhas, bairro Luís Anselmo.
1444/2017	Beca	Solicita obras de recuperaçao da escadaria situada na Travessa Santa Luzia, bairro Luís Anselmo.
1445/2017	Beca	Solicita obras de recuperaçao da escadaria situada na Avenida Maria Joana, bairro Luís Anselmo.
1446/2017	Beca	Solicita obras de recuperaçao da escadaria situada na Avenida Cirilo Barbosa, bairro Luís Anselmo.
1447/2017	Beca	Solicita construção de escadaria na Rua Caladinho, bairro Luís Anselmo.
1448/2017	Silvio Humberto	Solicita esclarecimento sobre a exclusão dos Blocos Afros e Afoxés do rol de atração do festival Virada Salvador 2018.
1449/2017	Suíca	Solicita substituição dos contêineres localizados nas Ruas Sucupira e Disneylândia no bairro de Santa Cruz.
1450/2017	Suíca	Solicita obras de recuperação do passeio público da Escola Municipal Teodoro Sampaio, bairro de Santa Cruz.
1451/2017	Suíca	Solicita colocação de 06 (seis) baias para contêineres nas Ruas Armando Colavolpe com a Travessa Disneylândia e na Rua Sucupira, localizadas no bairro de Santa Cruz.
1452/2017	Suíca	Solicita colocação de placas de sinalização e redutor de velocidade em frente á Escola Centro Educacional Nalva Oliveira, localizada na Rua Arquiteto Marcos Moreira Solter, bairro Parque São Cristóvão.
1453/2017	Maurício Trindade	Solicita criação de um cemitério público para animais domésticos.
1454/2017	Isnard Araújo	Solicita execução de praça na Rua dos Bandeirantes, em frente a Caixa Econômica Federal, bairro Sete Portas.
1455/2017	Hélio Ferreira	Solicita instalação de faixa de pedestre elevada em frente à Escola Proteção à Juventude, na Rua dos Franciscano, 1ª Etapa do bairro Castelo Branco.
1456/2017	Hélio Ferreira	Solicita da SEMOP instalação de 300 metros de gambiarra na Rua Boa Vista para organização do evento relativo ao Dia das Crinças - 11 e 12 de outubro - no bairro do Uruguai.
1457/2017	Hélio Ferreira	solicita da LIMPURB colocação de 02 (dois) banheiros químicos na Rua Boa Vista para organização do evento relativo ao Dia das Crinças - 11 e 12 de outubro - no bairro do Uruguai.
1458/2017	Hélio Ferreira	Solicita da LIMPURB mutirão de limpeza na Rua Boa Vista para organização do evento relativo ao Dia das Crianças - 11 e 12 de outubro no bairro do Uruguai.
1459/2017	Maurício Trindade	Solicita desobstrução da rede de esgoto em frente à Escola Municipal Deputado Gersino Coelho, no bairro Narandiba.
1460/2107	Beca	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua do Tubo, bairro Saramandaia.
1461/2017	Rogéria Santos	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X0056979, localizado na Avenida 28 de Dezembro, bairro da Paz.

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	11 a 17/09/2017	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	13/09/2017	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
SIDNINHO	18 a 25/09/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 335/2017

AUTOR: Odiosvaldo Vigas

EMENTA: "Denomina um Logradouro Público no Município de Salvador com nome de **Doutor Eraldo Dias Moura Costa**".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Com relação à técnica legislativa, nos termos da Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município, dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para a apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, a saber:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZI, SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término.
Destarte, existe a necessidade de enviar correspondência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, por meio da Casa Civil, para o envio das informações epigrafadas.

Nesse passo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, informa os dados de georeferenciamento para o logradouro solicitado. Assim, sugerimos a EMENDA anexa para adequar a Proposição à legislação aplicável.

Assim, tendo em vista que o Projeto de Lei não foi redigido com observância às normas regimentais, amparado pelo art. 177 da Resolução nº 2.456/2015 (Regimento Interno), opinamos pela **APROVAÇÃO DO PLE Nº 335/2017,** com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 335/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O logradouro nº 24524, que tem início na Rodovia BA – 528, codlog nº 04926, e termina na Rua Silvio Araújo, codlog nº 13287, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 558.451,200, Y – 8.578.124,900 e finais X – 558.926,280, Y – 8.578.091,540, Folha Sicad 123.420, passa a ser denominado ***Rua Doutor Eraldo Dias Moura Costa****.*
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei."

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436



Vereadores do 1° período da 18ª Legislatura (2017/2018)



Leo Prates
DEM
Presidente



Isnard Araújo
PHS
1° Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
2° Vice-Presidente



Orlando Palhinha
DEM
3° Vice-Presidente



Toinho Carolino
Pode
1° Secretário



Joceval Rodrigues
PPS
2° Secretário



Tiago Correia
PSDB
3° Secretário



Ana Rita Tavares
PMB
4° Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Luiz Carlos Suica
PT
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Subistituta



Aladilce Souza
PCdoB



Aleluia
DEM



Alfredo Mangueira
PMDB



Atanázio Júlio
PSDB



Beca
PPS



Carballal
PV



Carlos Muniz
Pode



Cezar Leite
PSDB



Daniel Rios
PMDB



Duda Sanches
DEM



Felipe Lucas
PMDB



Hélio Ferreira
PCdoB



Hilton Coelho
PSOL



Igor Kannário Príncipe do Guetto
PHS



Ireuda Silva
PRB



J. Carlos Filho
SD



José Trindade
PSL



Lorena Brandão
PSC



Luiz Carlos
PRB



Mauricio Trindade
DEM



Marcelle Moraes
PV



Marta Rodrigues
PT



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Paulo Magalhães Junior
PV



Ricardo Almeida
PSC



Rogéria Santos
PRB



Sabá
PV



Sidninho
Pode

Silvio Humberto
PSB

Téo Senna
PHS

Vado Malassombrado
DEM